ANO XLIII Nº 212 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 06 DE NOVEMBRO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 42 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos
Servidores e Outros01
AVISOS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros05
COMUNICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA e Outras17
CONTRATOS
Secretaria de Estado de Transparência e Controle e Outros19
DECRETO
Prefeitura Municipal de Pio XII -MA
EDITAIS
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outro33
ERRATAS
Secretaria de Estado da Saúde e Outras
ESTATUTO
Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança 35
NOTA DE EMPENHO
Secretaria de Estado da Fazenda
ORDENS DE COMPRA
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA 35
PORTARIAS
Defensoria Pública do Estado e Outra
TERMO DE APOSTILAMENTO
Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão
TERMOS DE COMPROMISSO
Defensoria Pública do Estado
TERMOS DE COOPERAÇÃO
Secretaria de Estado de Governo e Outro
TERMO DE FOMENTO
Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia40
TERMO DE RESCISÃO
Prefeitura Municipal de Grajaú - MA e Outros41
TORNAR SEM EFEITO
Secretaria de Estado das Cidades e Desenvovimento Urbano 41

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO.PROCESSO N.º 210372/2019-SEGEP. CONTRATO N.º 38/2016-ASSEJUR/SEGEP. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SE-CRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSIS-TÊNCIA DOS SERVIDORES/SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, CNPJ sob nº. 34.028.316/0034-71. OB-JETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: 339039-OU-TROS SERVIÇOS PJ; PROJETO/ATIVIDADE/PROGRAMA DE TRABALHO: 04122041144570001-ADMINISTRAÇÃO DA UNI-DADE. BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49, Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores-SEGEP; Domingos Bispo Pinheiro Gomes Sobrinho e Silvio Eduardo Silva e Silva, neste ato representantes da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP - OAB/MA n.º 12.139. **ARQUIVAMENTO**: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 79, em 04.11.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP.Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP-OAB/MA Nº 12.139

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018/SAGRIMA. PROCESSO N° 0225180/2019-SAGRI-MA. CONTRATANTE: O Estado do Maranhão, ATRAVÉS da SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E PESCA-SA-GRIMA. CONTRATADA: EEMA - EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MARANHÃO LTDA-ME. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO VALOR: Fica aditada a CLÁUSULA SEXTA do Contrato Nº 59/2018, prorrogando-se prazo de vigência por 06 (seis) meses computados a partir do término do convênio em epígrafe, a saber: 27 de novembro de 2019. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1°, §2° da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25.10.2019. SIGNATÁRIOS: FABIANA VILAR RODRIGUES -Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA e JOELSON RAMOS DE ARAÚJO – Representante legal da Empresa EEMA – EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA DO MA-RANHÃO LTDA-ME. EUDES DA SILVA BARROS-Assessor Jurídico/Sagrima. São Luís, 01 de novembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 49/2016/SEFAZ. PROCESSO Nº 195979/2019.CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20.CONTRATADA: Construtora AP Engetech LTDA, inscrita no CNPJ 12.769.072/0001-87 com sede na Av. João Pessoa nº 238, Bairro João Paulo, neste ato representada por representante legal, Alceu Pedreira Martins Neto CPF nº 783.377.2013-87, tem entre si, ajustado o presente Quinto Termo Aditivo, decorrente da Tomada de Preço nº08/2016/CSL/SEFAZ, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. OBJETO: O Presente Aditivo tem a prorrogação por mais 12 (doze) meses do Contrato 49/2016./ SEFAZ. DOTAÇÃO ORCAMEN-TÁRIA: 1600402124450160101339037 -GESTÃO DO PROGRAMA / LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA. - FONTE: 0101000000.BASE LEGAL: Lei 8.666/93.São Luís. 04 de Novembro de 2019.Rita Maria Magalhaes M. Souza-Gestora Chefe-CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.° 373/2012/ SES - REF.: Processo n° 185.081/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ n° 02.973.240/0001-06 e a empresa ALFA ENGENHARIA LTDA., CNPJ n° 06.273.155/0001-88; OB-JETO: é aditivar o Contrato n° 373/2012/SES, no que se refere a



prorrogação do prazo de vigência, visando a continuidade na locação do imóvel localizado na Estrada da Vitória, nº 2406, Galpões 08, 09A, 11B, 14, 15, 16 e 25, Bairro Fé em Deus, São Luís/MA; VIGÊNCIA: O presente Contrato ficará prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 24/10/2019 com término previsto para 24/10/2022; VALOR: Permanecerão inalterados os valores contratados para a cobertura da despesa, sendo o valor mensal de R\$ 35.848,33 (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), perfazendo, para o período da prorrogação (36 meses), o valor global de R\$ 1.290.539,88 (um milhão, duzentos e noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA - 210901; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

21901; AÇÃO - 4457; SUBAÇÃO - 000796 (LOCAIMOV); FONTE - 121; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39.10, NOTA DE EMPENHO nº 2019NE010313, emitida em 24/10/2019, correspondente ao exercício financeiro em curso; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 24 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLI-VEIRA LULA, Cédula de identidade nº 68312297-5 SSP/MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ANNA PAULA PEREIRA JORGE, cédula de identidade nº 405.425 SSP/MA, CPF nº 351.516.683-15, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SÓCIOPRODUTIVA - GISP

GERÊNCIA DE INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA. RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2017-GISP. PROCESSO Nº 215226/2019-GISP/SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Gerência de Inclusão Socioprodutiva-GISP, inscrita no CNPJ/MF nº 15.628.929/0001-37 e a empresa Hidrosonda Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 11.013.539/0001-00. CLÁUSULA PRI-MEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão do valor contratual, alterando as Cláusulas Primeira e Terceira do Contrato nº 36/2017-GISP, que tratam do objeto e valor, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLAUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: 1.1 O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços inerentes a restauração, fornecimento, montagem, instalação, operação e comissicionamento de 02 (dois) sistemas simplificados de abastecimento de água-SSAA, compreendendo captação, reservação, adução e distribuição nos municípios de Coroatá (1) e Formosa da Serra Negra (1), conforme especificado no Termo Anexo I deste Contrato, em conformidade com as especificações constantes do Projeto Básico (Anexo I) do Edital da Concorrência nº 020/2016-CCL/MA (Sistema de Registro de Preços), neste Contrato e da proposta apresentada.

Lote	Descrição	Municípios	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
02	Sistema Simplificado de Água. Região Adminis-	Coroatá	01	R\$ 277.235,34	R\$ 277.235,44
02	trativa do Estado: Região II a Região XXVI	Formosa da Serra Negra	01	R\$ 211.233,39	R\$ 211.233,39
	Total R\$ 488.468,73				

CLÁUSULA TERCEIRA-DO VALOR TOTAL: 3.1 O valor total do presente Contrato passa a ser de R\$ 488.468,73 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 30 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Pela GISP: RICARDO ADY MORAIS LÉDA-Gerente de Inclusão Socioprodutiva-CPF nº 017.892.993-06. Pela CONTRATADA: ANTONIO JOSÉ SILVA ARAÚJO-CPF nº 875.052.233-72.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 027/2016 - SECID. REF.: Processo n.º 231127/2019 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a Empresa SA-TÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.145.391/0001-81. OBJETO: Aditivo de 90 (noventa) dias ao prazo de vigência do Contrato nº 027/2016-SECID com término em 26/01/2020. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. SIGNATÁRIOS: Rubens Pereira e Silva Júnior, CPF nº 004.415.143-83, Secretário de Estado das Cidades/SECID, e Eduardo Costa Martins, CPF nº 062.062.473-68, representante da empresa SATÉLITE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Elmorane Brito Martins Coelho-Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 389/2017-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA.REF.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 127.526/2019/EMSERH - OB-JETO: - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA referente ao Contrato nº 389/2017-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 28.11.2017, nos termos previstos no artigo nº 57, inciso II da Lei 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda do Contrato Original - DA PRORRO-GAÇÃO DA VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 29/11/2018 com término previsto para 29/11/20 fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 389/2017-DC/EMSERH por mais 12 (doze) meses, a contar de 30.11.2019 e término previsto para 30.11.2020.- DO VALOR DO TERMO ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 2.377.058,88 (dois milhões, trezentos e setenta e sete mil, cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos).- DATA DA ASSINA-TURA: 30.10.2019 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-01-47 - Serviço de limpeza. Higiene e conservação. - BASE LEGAL: artigo nº 57, inciso II da Lei 8.666/1993 c/c Cláusula Segunda do Contrato Original. - CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares -EMSERH; CONTRATADA: Empresa SERVFAZ SERVIÇOS E MÃO DE OBRA LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Francisco Tavares Ramos Júnior - Diretor Financeiro/EMSERH em exercício, conforme Portaria nº 384/2019/GAB/EMSERH de 04.10.2019, pela Contratada, Daniela Roberta Duarte da Cunha. São Luís (MA), 30 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO.PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2018. REF. Processo Administrativo nº 223165/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34., Contratada:MARTINS E REIS TRANSPORTES LT-DA-ME., CNPJ: 02.710.009/0001-11. REPRESENTANTE: ANTONIO DOS REIS FRANCISCO DE PAULO. CPF: 632.841.893-00,. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 83/2018-SEDUC, a contar de 26/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 761.616,96 (setecentos e sessenta e um mil seiscentos e dezesseis reias e noventa e seis centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

				SUBAÇÃO		
N° DE OR- DEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (AGENTPORMED)	0102	33.90.37.14
02	0595	4748	0626	Fortalecimento e Universalização do Ensino Médio no Estado do Maranhão (AGENTPORMED)	0310263771	33.90.37.14

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

RESENHA DE TERMO ADITIVO.SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2017. REF. Processo Administrativo nº 225521/2019-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representado por seu Secretário Adjunto de Administração, o Sr. DANIEL MELO SOARES PINHO DE CARVALHO; CPF: 958.646.523-34., Contratada:SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRE-LI., CNPJ: 09.445.502/0001-09. REPRESENTANTE: ALAN AZEVEDO REIS. CPF: 366.901.878-61,. CLÁUSULA PRIMEIRA — O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 108/2017-SEDUC, a contar de 27/10/2019. CLÁUSULA SEGUNDA — A presente prorrogação é no valor global de R\$ 145.626,72 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos). CLÁUSULA TERCEIRA — A presente despesa ocórrera por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

			SUBAÇÃO			
N° DE OR- DEM	PROGRAMA	AÇÃO	CÓDIGO	NOME	FONTE	NATUREZA
01	0411	4457	579	Administração da Unidade no Estado do Maranhão (LIMPAADM)	0102	33.90.37.03

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais não modificadas pelo presente instrumento. BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2019. FORO: Comarca de São Luís/MA. FELIPE ARAGÃO COSTA-Secretário Adjunto de Orçamento, Finanças e Contabilidade.SAOFC/SEDUC

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 488/2019 DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 142/2019 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁ-GIO Nº 125/2018 PROCESSO Nº 0785/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Mylane Azevedo Mouzinho e como interveniente a Unidade de Ensino Superior Dom Bosco - UNDB. OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da vigência do Termo de Compromisso de Estágio, com início em 03 de setembro de 2019 e término em 30 de junho de 2020. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público - Geral do

Estado. **BASE LEGAL**: Lei nº 11.788/2008. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de resenhas 2019 – TCE. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 490/2019 do Terceiro Aditivo nº 009/2019 ao Termo de Convênio celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a Faculdade Santa Terezinha – CEST, para realização de estágio obrigatório e não-obrigatório. Processo nº 0601/2014. DO OBJETO: Prorrogação de vigência por mais 60 (sessenta) meses, com início a partir de 04/08/2019. A representante da Instituição passa a ser a Diretora Geral, a Srª MARIA DE NAZARETH MENDES. VALOR: Não envolve transferência de recursos. ASSINATURA: Alberto Pessoa Bastos – Defensor Público Geral do Estado e Maria de Nazareth Mendes – Diretor Geral da Faculdade Santa Terezinha – CEST. DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenhas 2019. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo nº 091/2019; ESPÉ-CIE: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2017; PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 06.777.130/0001-11 e a empresa ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.422.433/0001-38; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência contratual para prestação dos serviços cessão de direito de uso (locação) de software com sistema de gestão pública para implantação dos sistemas de contabilidade pública, Tesouraria, Folha de Pagamento e Gestão de Pessoal, Gestão Patrimonial, de Materiais e Portal da Transparência; PRAZO: 11 (onze) meses a partir da sua assinatura: VIGÊNCIA: 02/11/2019 a 02/10/2020; VALOR: R\$ 18.920,00 (dezoito mil, novecentos e vinte reais); AMPARO LEGAL: Artigo 57, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SIG-NATÁRIOS: Moisés Coelho e Silva Neto – Presidente da Câmara Municipal e Thaiara Rayanne Araújo Barroso - Representante Legal; **DATA DE ASSINATURA:** 01 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PRORRO-GAÇÃO.ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2018-SE-AMO, firmado em 06/11/2018, com a empresa RIO ANIL TRANS-PORTE E LOGISTICA LTDA, para a prestação de serviços no fornecimento de vales-transporte para os servidores da Administração Municipal. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2019 a 06 de novembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93.REFE-**RÊNCIA:** Processo Administrativo 02.04.00.0782/2019–SEAMO. VALOR: 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais).DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica.Ficha: 374 Fonte: 001 – Tesouro Municipal.**DATA DE ASSINATURA:** 05/11/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PE-REIRA, RG n.º 338294945 SSP/MA e CPF/MF n.º 269.739.603-91 e, pela Contratada, JOSÉ GILSON CALDAS NETO, RG nº 027895182004-8 SSP/MA e CPF/MF nº 916.230.653-72.Imperatriz/ MA, 05 de novembro de 2019. José Antonio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRORROGAÇAO.ESPÉ-CIE: 2º Termo Aditivo firmado ao Contrato nº 058/2017-SEAMO, firmado em 04/10/2017, com a empresa WC VIAGENS E TURIS-MO LTDA - ME, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas (nacionais e internacionais), destinados a atender as necessidades da Administração Municipal. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato supra por mais 12 (doze) meses, contados de 04 de outubro de 2019 até 04 de outubro de 2020.FUNDAMEN-TO LEGAL: Artigo 57, II, § 2° da Lei 8.666/93.REFERÊNCIA: Processo Administrativo 20.001.376.2017/ SEMED.VALOR: R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA:02.04.00.04.122.0029.2077 - Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria de Administração e Modernização.Natureza: 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com locomoção.Ficha: 371 Fonte: 00 – Tesouro Municipal. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2019. SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTÔNIO SILVA PE-REIRA, RG nº. 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº. 269.739.603-91 e, pela Contratada, SID CLEIA CARVALHO GONÇALVES, RG nº 15502882000-0 GESJUSPC-MA e CPF/MF nº 009.889.493-50. Imperatriz - MA, 04 de outubro de 2019. José Antônio Silva Pereira-Secretário de Administração e Modernização

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 215/2019, Processo nº 34/2019, Tomada de Preços nº 21/2019/ CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: J. Muniz Trindade – ME (CNPJ: 01.790.110/0001-67). Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 18/10/2019 a 18/01/2020, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 18/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Juriormar Muniz Trindade – Responsável Legal. Contratante: Erion Celio Pereira Silva – Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 57/2019, Processo nº 73/2018, Pregão Presencial SRP nº 41/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Henry F. R. M. de Araujo Tecnologia Eireli – ME (CNPJ: 14.809.336/0001-04). Objeto de aditivo: acréscimo de 22,10%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 14/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Henry Felipe Rodrigues Monteiro de Araújo – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 58/2019, Processo nº 73/2018, Pregão Presencial SRP nº 41/2018/ CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: F. Edson da S. Carvalho – ME (CNPJ: 07.869.138/0001-70). Objeto de aditivo: acréscimo de 21,45%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 14/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Francisco Edson da Silva Carvalho – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 41/2019, Processo nº 78/2018, Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: M. FRAZÃO BARROS – ME (CNPJ: 19.162.257/0001-78). Objeto de aditivo: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 12.640,50. Ass.: 14/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Mailson Frazão Barros – Responsável Legal. Contratante: Kedma Oliveira Nussrala – Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo do Contrato nº 43/2019, Processo nº 78/2018, Pregão Presencial em SRP nº 46/2018/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: M. FRAZÃO BARROS – ME (CNPJ: 19.162.257/0001-78). Objeto de aditivo: acréscimo de 25%, sobre o valor contratual original, fundamentação legal: art. 57, inciso II e c/c art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 15.071,50. Ass.: 14/10/2019. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Mailson Frazão Barros – Responsável Legal. Contratante: Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA - MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041-A/2018. PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA, E DE OUTRO LADO A EMPRESA DISTRIBUIDORA J D C LTDA, CNPJ. n.º 17.341.646/001-35. OBJETO: Concessão de aditivo de quantitativos, no percentual aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, tendo em vista o aumento dos quantitativos do fornecimento não previstos na



planilha de especificações do contrato originário. VALOR ACRES-CIDO: R\$ 266.269,25 (Duzentos e Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Vinte e Cinco Centavos). OBJETIVANDO a aquisição de matérias de expediente e didático para o município. AMPARO LEGAL: Conforme especificados no § 1º do art. 65 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Zé Doca (MA), 14 de outubro de 2019. ASSINATURA: Sr. Egídio Monteiro da Silva, Secretário Municipal de Administração Turismo Indústria e Comércio, Sr. Francisco Barros Lima, Secretário Municipal de Saúde, Sra. Sonia Maria Silva Lima, Secretário Municipal de Educação, Sra. Ângela Regina Moura Barros, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, e o Sr. Luciano Rodrigues Seidel, Representante Legal da empresa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO. a) Espécie: 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018, firmado em 04/11/2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa R. L. DE FARIAS - EPP; b) Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 230/2018 da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, COM MOTORISTA/OPERADOR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNI-CIPAL DE OBRAS E URBANISMO. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do referido contrato compreendendo do dia 14/11/2019 até o dia 31/12/2019; c) Fundamento Legal: A prorrogação contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, inciso II e 65, inciso I, b, § 1° da Lei n° 8.666/93; **d) Processo:** 1695/2018 - Pregão Presencial nº 079/2018; e) Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo; f) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e, pelo Contratado ROBERTO LIMA DE FARIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU - MIRIM/MA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 141/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 3.720,90 (três mil e setecentos e vinte reais e noventa centavos), correspondente ao percentual de 24,86% (vinte e quatro vírgula oitenta e seis por cento), ao montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 25.752.0041.2022.0000 Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural; 3.3.90.00 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/ CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 142/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A. L. O. CANAVIEIRA EIRELI. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 4.232,00 (quatro mil e duzentos e trinta e dois reais), correspondente ao percentual de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), ao montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 25.752.0041.2022.0000 Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural; 3.3.90.00 Material de

Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 143/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa Virtcom Empreendimentos Eireli. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 6.128,00 (seis mil e cento e vinte e oito reais), correspondente ao percentual de, aproximadamente, 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), ao montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 25.752.0041.2022.0000 Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural; 3.3.90.00 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/ CONTRATADA: Carlos Eduardo Brito Fialho/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 163/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa VASCONCELOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA — ME. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 8.798,72 (oito mil e setecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), correspondente ao percentual de 24,95% (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento), ao montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PPnº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 25.752.0041.2022.0000 Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural; 3.3.90.00 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Manoel Luciano Melo Vasconcelos/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de outubro de 2019.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO nº 159/2019. PARTES: Município de Itapecuru Mirim/MA e a Empresa A. L. O. CANAVIEIRA EIRELI. OBJETO: Aditivo de valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 4.223,00 (quatro mil e duzentos e vinte e três reais), correspondente ao percentual de 24,50% (vinte e quatro vírgula cinquenta por cento), ao montante global do Contrato Originário. DATA DA ASSINATURA: 14/10/2019. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e PP nº 028/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 Poder Executivo; 02.05 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Transito; 25.752.0041.2022.0000 Manutenção, Conservação e Ampliação da Rede de Energia Elétrica na Zona Rural; 3.3.90.00 Material de Consumo. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Ana Lourdes Oliveira Canavieira/ Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 14 de outubro de 2019.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019 –SEGEP – POE/MA. Processo Administrativo nº 191235/2019/SEDES. ORGÃO: Secretária de Estado de Desenvolvimento Social. CNPJ nº 02.940.097/0001-48. FAVORE-CIDO: Visão e Perfil Assessoria Eventos e Serviços Ltda CNPJ nº



00.083.140/0001-70 REPRESENTANTE LEGAL: Erick dos Santos Teixeira. CPF nº 585.583.904-44 OBJETO: O objeto da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de buffet, visando a realização da XIII Conferência Estadual de Assistência Social. VALOR TOTAL: R\$ 55.680,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais, cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: UG: 150903 UO: 15903 FUNÇÃO: 08 SUBFUNÇÃO: 122 PROGRAMA: 0539 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE DE RECURSO: 0101 – TESOURO DO ESTADO; AÇÃO: 4450 SU-BAÇÃO: 000519 ADESÃO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMPARO LEGAL: artigo 15, inciso II, § 3° da Lei Federal 8.666/93 e do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Maranhão. HOMOLOGAÇÃO: CLÓVIS LUÍS PAZ OLIVEIRA - Subsecretário de Estado do Desenvolvimento Social, em 29 de Outubro de 2019. CPF nº 279.086.073-49 São Luís (MA), 29 de outubro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº104615/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP016. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 016/2019/ CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 14/11/2019 às 14h30min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de 02 (dois) caminhões, cargo zero quilômetro com baú refrigerado, motor movido a óleo diesel para manutenção da cadeia de hortfruti, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRI-MA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2^a a 6^a, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SA-GRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº066828/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP018. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2019/CSL-SAGRI-MA. DATA DA SESSÃO: 14/11/2019 às 15h30min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de equipamentos, insumos e materiais para o projeto de Piscicultura em Viveiros Escavados, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima.

Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº066821/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP019. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 019/2019/ CSL-SAGRIMA. DATA DA SESSÃO: 14/11/2019 às 16h30min (quatorze horas). OBJETO: Aquisição de insumos, equipamentos e materiais para o projeto de incentivo a piscicultura, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. Nº231140/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL Nº PP023. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ nº 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria nº 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 023/2019/CSL-SAGRI-MA. **DATA DA SESSÃO**: 18/11/2019 às 14h30min (quatorze horas). OBJETO: aquisição de sementes de Arroz e Milho pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. LOCAL: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SAGRIMA. Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC. ADM. N°201884/2019. PRE-GÃO PRESENCIAL N° PP024. A Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca - SAGRIMA, CNPJ n° 05.025.553/0001-12, através do seu Pregoeiro Oficial, designado através da Portaria n° 131 de 07 de junho de 2019, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 024/2019/CSL-SA-GRIMA. DATA DA SESSÃO: 18/11/2019 às 15h30min (quatorze horas). OBJETO: aquisição de equipamentos para agroindústria de processamento mínimo de hortaliças e fabricação de polpas de frutas, de acordo com as especificações, quantitativos e condições constantes do Termo de Referência, parte integrante do presente Edital e seus Anexos, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Dec. Federal nº 3.555/2000, do Dec. Estadual nº 31.553/2016, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal



nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **LOCAL**: Avenida Professor Carlos Cunha, S/N, Ed. Nagib Haickel, 1º andar, Sala 215, Calhau, São Luís - MA. O Edital encontra-se disponível no site: www.sagrima.ma.gov.br e na sede da SAGRIMA no endereço acima. Maiores informações no Setor de Licitação, de 2ª a 6ª, no horário de 14hs00min às 18hs00min. São Luís (MA), 01/11/2019. Hana Paula Ferro da Silveira, Pregoeiro Oficial SAGRIMA.Hana Paula Ferro da Silveira-Pregoeira Oficial SAGRIMA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 008/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA-SAGRIMA. Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo e permanente de informática para atender a s necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuaria e Pesca – SAGRIMA, de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca – SAGRIMA em favor da empresa PHB SANTANA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 04.096.016/0001-09, em conformidade com o Parecer nº 311/2019, exarado pela Assessoria Jurídica e, considerando os elementos que instruem o Processo Administrativo nº 169207/2019. São Luís (MA), 01 de NOVEMBRO de 2019. Fabiana Vilar Rodrigues/Secretária de Estado da Agricultura, Pecuária e Pesca-SAGRIMA.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Precos, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo:Pregão Presencial nº 18/2019/SARP/MA.Ata de Registro de Preços nº 147/2019 - SEGEP.VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses; ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Adjunta de Registro de Preços do Estado do Maranhão; EMPRESA BENEFICIÁRIA: C & S VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI;ESPE-CIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e vigilância armada e desarmada, diurna e noturna, da regional São Luís, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra, de uniformes e de equipamentos adequados à execução dos trabalhos. VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 820.045,80 (oitocentos e vinte mil, quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 166769/2019. São Luís (MA), 29 de Outubro de 2019. RUBENS PEREIRA E SILVA JUNIOR-Secretário de Estado das Cidades Desenvolvimento urbano-Matricula – 874640

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.O Estado do Maranhão, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO-SECID, vem divulgar sua intenção de aderir, como CARONA, ao Registro de Preços, nos termos da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o Decreto nº 31.553/2016, conforme especificações abaixo:Pregão Presencial nº 041/2018/CCL. Ata de Registro de Preços nº 225/2018 - CCL. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses;ÓRGÃO GERENCIADOR: Comissão Central Permanente de Licitação - CCL. EMPRESA BE-NEFICIÁRIA: VIACOM NEXT GENERATION COMUNICAÇÃO LTDA; ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO REGISTRADO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFX).VALOR TOTAL DA ADESÃO: R\$ 6.835,00 (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais). Destarte, HOMOLOGA o procedimento de "Carona" neste ato registrado conforme justificativas demonstradas em processo administrativo nº 166781/2019.São Luís (MA), 24 de Outubro de 2019. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO-Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano (em exercício)

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2019 - CSL/SECID.PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 215084/2019/ SECID.O PREGOEIRO OFICIAL DA SECRETARIA DE ESTA-DO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID, realizará às 09h00min do dia 19 de novembro de 2019, na sala de sessões públicas da Comissão Setorial de Licitações/SECID, na Avenida Getúlio Vargas, n.º 1.908, Monte Castelo (próximo à FABRIL), nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, de interesse desta SECID, objetivando a Contratação de empresa especializada na execução dos servicos de INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETI-VA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADOS TIPO ACJ (JA-NELA) E SPLIT incluindo o fornecimento de peças em geral do sistema de climatização, afim de atender as necessidades diárias e eventuais da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano - SE-CID, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e Anexos do Edital. O referido certame será conduzido na forma da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993, a Lei Complementar n.º 123/2006, a Lei Complementar n.º 147/2014 e demais alterações e normas pertinentes à espécie.O Edital e seus Anexos estarão à disposição dos interessados no sítio da SECID (www.secid.ma.gov.br) ou ainda, na sede da SECID no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário das 14h00min às 18h00min, gratuitamente, mediante a entrega de "pen drive". São Luís, 04 de Novembro de 2019.GRAÇA DE MARIA PEREIRA ARAÚJO BELESA-Pregoeira Substituta da Comissão Setorial de Licitação/SECID

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, adjudicação e pareceres contidos no Processo Administrativo n.º 0193408/2019 - SE-DUC, oriundo da Supervisão de Serviços Gerais - SERGER, e ainda, de acordo com as disposições do Decreto Estadual nº 31.553/2016.RE-SOLVE:HOMOLOGAR a Adjudicação nº 360/2019 - SEGEP, referente a contratação dos Itens 3, 5.1 e 23.1 da Ata de Registro de Preços - ARP nº 079/2019 - SEGEP, originada do Pregão Presencial nº 006/2019 - SARP/MA, Processo Administrativo nº 300.443/2018 - CCL, em que a SEDUC/MA é órgão participante, conforme artigo 25 do Decreto nº 31.553 de 16 de março de 2016, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Estado do Maranhão, cujo objeto é a contratação de serviços de impressões gráficas (material gráfico), para atender as demandas da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, parte integrante do Edital, em favor da empresa E. G. ARAÚJO EIRELI - ME, CNPJ nº 25.252.251/0001-94.

HTEN	I DESCRIÇÃO	SITUAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNI- TÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
13	Caderno Pedagógico III com 60 páginas de Miolo nas medidas 21x30cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Couchê 210g/m² com 4x4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1x1 cores. Marca: CEMIC.	RÊNCIA	UNID	74.000	R\$ 4,95	R\$ 366.300,00



5.1	Bloco de Anotações 50x1 vias nas medidas 15x21 cm; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Blocagem; 1ª Via em Offset 75g./m² com 4x0 cores. Marca: CEMIC.	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	UNID	24.000	R\$ 3,01	R\$ 72.240,00
223.1	Caderno de Estudos I com 68 páginas de Miolo nas medidas 21x30cm fechado; Guilhotina – Corte Inicial, Guilhotina – Refile Final, Dobra Caderno, Intercalação, Grampo; Capa em Offset 75g/m² com 4x4 cores; Miolo 1 em Offset 75g/m² com 1x1 cores. Marca: CEMIC.	EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI	UNID	24.000	R\$ 4,87	R\$ 116.880,00
TOTAL						R\$ 555.420,00

O Valor Total da Adesão à Ata de Registro de Preços - ARP nº 079/2019 - SEGEP é de R\$ 555.420,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais). São Luís - MA, 04 de novembro de 2019. FELIPE COSTA CAMARÃO-Secretário de Estado da Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 - PO/SEDUC/MA.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0169505/ 2019 - SEDUC/MA.A Secretaria de Estado da Educação, através da Pregoeira subscrito, realizará às 10h (dez horas) do dia 20 de novembro de 2019, na Sede da SEDUC/MA, situado à situada na Rua dos Pinheiros, Quadra 16, nº 15, Jardim São Francisco, São Luís/ MA, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PRECO por lote, mediante menor taxa de agenciamento de viagem e menor taxa de administração, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, terrestres (rodoviárias) e marítimas (fluviais) no âmbito estadual, para atender às necessidades da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/MA, conforme condições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Com fundamentação na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Estadual nº 10.297, de 19 de agosto de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alteradas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: www.compras.ma.gov.br e www. educacao.ma.gov.br - Serviços/Licitações/Edital", onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. O Edital encontra-se também disponível, somente para consulta dos interessados, na sala da Comissão Setorial Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Educação - CSL/SEDUC/MA, de 2ª a 6ª feira, das 10h às 16h, no endereço Rua dos Pinheiros, Quadra 16, Nº 15, Jardim São Francisco, São Luís/MA, CEP: 65.076-250. Para informações adicionais, no mesmo endereço ou pelo e-mail: csl@educacao.ma.gov. br. São Luís - MA, 04 de novembro de 2019. Laureen Silva Fernandes Dias-Pregoeira Oficial da SEDUC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – CSL/SEINC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0199022/2019 – SEINC/MA. A SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA – SEINC, inscrita no CNPJ Nº 05.032.043/0001-72, por intermédio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº.014/2019-GAB/SEINC de 22 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão na edição do dia 08 de março de 2019, torna público que realizará às 15h00min do dia 19 de novembro de 2019, na sua sede na sala de reunião, situada na Avenida dos Holandeses, lote 1,2, Quadra 08, Edificio Biadene Office, 15º andar, Ponta do Farol, São Luís/MA, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo menor preço – por lote, para Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de consumo (Tipo Água Mineral), de forma contínua e parcelada, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio

e Energia do Maranhão – SEINC/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação aplicável. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados através do site www. seinc.ma.gov.br ou na sede desta Secretaria, de segunda à sexta-feira, no horário de 13h30min às 19h00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de uma resma de papel A4 ou, ainda, mediante o recolhimento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais) feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214. São Luís, 04 de novembro de 2019. Fábio Henrique Garcia Pereira-Pregoeiro Oficial-Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia - SEINC/MA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO.Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em favor do INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO MARANHÃO, CNPJ: 06.303.549/0001-31, no valor de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), visando à regular matrícula e inscrição de servidores no curso de LEGISLAÇÃO TRABALHISTA PARA GESTORES a ser realizado na Sala de Treinamento FIEMA – IEL, no período 21/10/2019 à 25/10/2019 das 18:00 às 22:00 horas, conforme Processo – GED nº 1910110018, com fundamento no artigo 25, II c/c inciso VI do art. 13 da Lei Federal nº 8666/1993. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019.RAFAEL CARVALHO RIBEIRO-Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-Assinado Digitalmente

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA POR VALOR. Ratifico o Ato de Dispensa de Licitação Por Valor, a favor da Empresa Comércio Dois Irmãos D. Silva Pereira, CNPJ n.º 07.376.594/0001-89, localizada à Rua 19, nº 60, Unid. 201, Bairro Cidade Operária, São Luis-Ma, referindo-se à contratação de empresa para fornecimento de gênero alimentício, tipo café, para atender às demandas internas da Secretaria de Estado de Transparência e Controle – STC, até dezembro de 2019, totalizando valor de R\$ 2.037,00 (dois mil e trinta e sete reais), tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo Nº 201878/2019 – STC, e em obediência ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações.São Luís, 01 de novembro de 2019. Maria de Lourdes Bastos Ribeiro-Secretária Adjunta de Administração e Finanças



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 216393/2019 - SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão.CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECIDO: ELFA MEDICAMENTOS S/A CNPJ nº 09.053.134/0002-26. REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias CPF nº 065.953.274-30. OBJETO: Aquisição emergencial de medicamento do Grupo 1B do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF que foram desertos ou fracassados, nos processos de aquisição nº 295952/2018, 42659/2019 e 123657/2019, conforme as especificações constantes do Termo de Referência. VALOR TOTAL: R\$ 150.282,00 (cento e cinquenta mil duzentos e oitenta e dois reais). VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no DOE/MA.DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4439. PLANO INTERNO: MEDIESPEC. NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06.FONTE DE RECURSO: 108.LICITAÇÃO DISPENSÁVEL.AMPA-RO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93.RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. CPF
 \mathbf{n}^{o} 912.886.063-20. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA-Secretário de Estado da Saúde.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 216454/2019 - SES ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06. FAVORECI-**DO:** ELFA MEDICAMENTOS S/A CNPJ n° 09.053.134/0002-26. REPRESENTANTE LEGAL: Vanessa Maria Mello de Vasconcelos Dias CPF \mathbf{n}° 065.953.274-30.**OBJETO:** Aquisição emergencial de medicamento do Grupo 2 do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF que foram desertos ou fracassados, nos processos de aquisição nº 296934/2018, 42658/2019 e 123673/2019, conforme as especificações constantes do Termo de Referência.VA-LOR TOTAL: R\$ 41.975,00 (quarenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias, a contar da publicação do extrato no DOE/MA.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4439. PLANO INTERNO: MEDIESPEC.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06. FONTE DE RECURSO: 121. LICI-TAÇÃO DISPENSÁVEL.AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Carlos Eduardo de Oliveira Lula - Secretário de Estado da Saúde. CPF nº 912.886.063-20. São Luís (MA), 01 de novembro de 2019. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA -Secretário de Estado da Saúde

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 216404/2019 - SES.ORGÃO: Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão CNPJ nº 02.973.240.0001-06.FAVO-RECIDO: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ n° 02.433.631.0001/20.REPRESENTANTE LE-GAL: Alexandre França CPF nº 003.766.787-47.OBJETO: Aquisição emergencial de medicamentos, que foram fracassados/desertos nos processos nº 296.934/2018, 42.658/2019 e 123.673/2019 para atender as necessidades da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE). VALOR TOTAL: R\$ 8.460,00 (oito mil quatrocentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta) dias.DOTA-ÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AÇÃO: 4439. PLANO INTERNO: MEDIESPEC.NATUREZA DA DESPESA: 33.90.32.06.FONTE DE RECURSO: 121. LICITAÇÃO DISPENSÁVEL AMPARO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 c/c o art. 26 da Lei nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO: Karla Suely da Conceição Trindade - Secretária de Estado da Saúde, em exercício. CPF nº 901.213.335-15.São Luís (MA), 30 de outubro de 2019.KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE-Secretária de Estado da Saúde, em exercício

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019-EMAP. EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEM-PRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEM-PREENDEDOR INDIVIDUAL. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preco (lote único), no modo de disputa aberto, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRE-SAS DE PEQUENO PORTE, no dia 21/11/2019 às 09:00 horas, Hora Local, no auditório da EMAP, localizado no Prédio Sede da EMAP, situado na Av. dos Portugueses, s/n, CEP: 65.085-370, Porto do Itaqui, São Luís/MA, para contratação de empresa para fornecimento de Açúcar, Café Moído e Café em Grãos para a EMAP, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do edital, com valor total máximo estimado de R\$ 36.795,60 (trinta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o constante no Processo Administrativo n.º 1681/2019 - EMAP, de 26/09/2019 e especificações do Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no sítio http://www.emap.ma.gov.br/transparencia/licitacoes, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 hora, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.). Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no sítio www.emap.ma.gov. br, no link emap/transparência/compras, e ou notificação direta através de Fax ou Carta ou e-mail. Telefones: (98) 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís - MA, 04 de novembro de 2019.Flavia Alexsandra Noleto Miranda Carvalho-Gerente de Compras e Contratos da EMAP

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP.A EM-PRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁ-RIA - EMAP, por meio da Comissão Setorial de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e no Edital da CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP, cujo objeto é cessão de uso onerosa de 02 (duas) salas no Terminal do Cujupe, em Alcântara - MA, a serem exploradas livremente, desde que não se instale nada relacionado a venda de produtos alimentícios, conforme Termo de Referência constante do Anexo I e Memorial Descritivo no Anexo XI do instrumento convocatório, procedeu a análise e julgamento da proposta de preços apresentada pela licitante MERCANTIL VERAS EIRELI, tendo-se chegado ao seguinte resultado: foi declarada classificada por apresentar propostas de preços de acordo com as exigências do edital, com valor mensal de R\$ 560,00, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 para o período de 60 meses, para o Lote 1 e valor mensal de R\$ 560,00, totalizando o valor de R\$ 33.600,00 para o período de 60 meses, para o Lote 2. Diante do resultado, fica declarada vencedora da CONCORRÊNCIA Nº 003/2019-EMAP a empresa MERCANTIL VERAS EIRELI, com o valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) para o período de 60 meses, para o Lote 1 e o valor de R\$ 33.600,00 para o período de 60 meses, para o Lote 2. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei nº 8.666/93, a partir da publicação deste aviso no DOE-MA, encontrando-se os autos à disposição dos interessados. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados através do sítio www.emap.ma.gov.br, nos links Transparência/ Licitações ou notificação direta através de Fax ou Carta ou na CSL/ EMAP, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Telefones: (98) 3216.6518, 3216.6531, 3216.6532 e 3216.6533.São Luís – MA, 04 de novembro de 2019.Caroline Santos Maranhão-Presidente da CSL/EMAP



MARANHÃO PARCERIAS - MAPA

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO MAPA. PROCESSO Nº 0225433/2019 - MAPA. A Empresa MARANHÃO PARCERIAS - MAPA, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 13.303/2016 e artigo 31, II do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da MAPA, resolve RATIFICAR o objeto da Dispensa de Licitação do processo em epígrafe MAPA/MA em favor da Empresa

A C M LAGO, CNPJ: 04.269.82/0001-30, referente ao aos serviços de clipping, para o monitoramento diário e em tempo real de notícias veiculadas em mídias impressas (jornais) e digitais (internet-sites e blogs), contendo temas de interesse da mapa, com valor unitário de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e valor anual de R\$ 30.000,0 (trinta mil reais), conforme Termo de Referência, melhor proposta apresentada e conforme Parecer Jurídico nº 334/2019 - MAPA. BASE LEGAL: art. 29, II, da Lei Federal nº 13.303/2016. São Luís/MA, 01 de novembro de 2019. ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES. Diretor-Presidente da MAPA. Antonio de Jesus Leitão Nunes-Diretor-Presidente da MAPA

AGÊNCIA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DO MARANHÃO - AGERP/MA

Extrato de Termo de Homologação da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Licitação: Pregão Presencial nº 003/2019-CSL/AGERP; Processo nº: 179659/2019-AGERP; Homologação: Estando o presente processo licitatório em conformidade com as prescrições legais da Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93, e demais normas pertinentes à espécie. HOMOLOGO os atos praticados pela Pregoeira Oficial da AGERP/MA, considerando o disposto nos artigos 8º e 25, Inciso V do Decreto Estadual nº 27.269, de 10 de março de 2011, tendo em vista a Adjudicação nº 003/2019-CSL, bem como a conveniência referente ao PREGÃO PRESENCIAL, registrado sob o nº 003/2019 – CSL/AGERP/MA. OBJETO: Aquisição de veículo tipo utilitário, SUV, 04 (quatro) portas laterais, com assistência técnica, durante o período de garantia, acompanhados dos seus respectivos acessórios, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, ANEXO I, do Edital, em conformidade com o Contrato de Repasse do Convênio nº 797480/2013 - EMBRAPA/AGERP - META Nº 02, de acordo com o Plano de Trabalho. A presente HOMOLOGAÇÃO produzirá os jurídicos e legais efeitos em favor da empresa constante no quadro abaixo. Em tempo, AUTORIZO o empenho da despesa. São Luís, 04/11/2019. Loroana Coutinho de Santana. Presidenta da AGERP/MA.

EMPRESA: DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ Nº 41.626.169/0004-81. Endereço: Avenida dos Holandeses, nº 08, Quadra 31 - Calhau - São Luís - MA - CEP: 65.071-380, Telefone: 98 2108-3048/98 98863-1016 - E-mail: carloswil-son@duvel.com.br

DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Veículo tipo passeio, utilitário esportivo, zero quilômetro ano/modelo 2019/2020, cor branca, capacidade para 05(cinco) pessoas, incluindo motorista, 04(quatro portas laterais e 01(um) acesso ao porta malas, motor bicombustível, motorização 1.5, direção elétrica, ar condicionado instalado de fábrica; rodas aro 15; emplacado, licenciado e plotado, em conformidade com as especificações da proposta apresentada. MARCA/MODELO/FABRICANTE/PROCEDÊNCIA:FORD;	01	R\$ 79.890,00	R\$ 79.890,00 (Setenta e nove mil oitocentos e noventa reais).
ECOSPORT, SE 1.5; FORD COMPANY BRASILLTDA; NACIONAL.			

Extrato de Termo de Ratificação da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA.TERMO DE RATIFICAÇÃO. Inexigibilidade de Licitação nº: 001/2019-AGERP; Processo nº: 209570/2019-AGERP; Ratificação: RATIFICO e ADJUDICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019, amparada no Art. 25, I da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT, para prestação de serviços de postagem de objetos, visando atender as demandas da Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural do Maranhão - AGERP/MA, conforme documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº 209570/19. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Prazo de Vigência: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato; Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, inciso I; Dotação Orçamentária: Fonte: 0101 P.l.: ADMAGERP – Ação: 4457- Administração da Unidade. ND: 3.3.90.39.00; Empenhe-se, contrate-se e publique-se. São Luís, 04/11/2019. Loroana Coutinho de Santana - Presidenta da AGERP/MA.

ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR GONÇALVES DIAS-APMGD

AVISO DE LICITAÇÃO.AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL. EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.A Academia de Policia Militar "Gonçalves Dias", através da Comissão Setorial de Licitação, comunica que, em 20 de novembro de 2019, às 8h, realizará Pregão Presencial nº 01/2019-CSL/APMGD (Proc. Adm. nº 0235996/2019- APMGD). Objeto: aquisição de materiais de consumo (expediente, limpeza e in-

formática) para as diversas seções administrativas da unidade. Maiores informações na Comissão Setorial de Licitação da APMGD, situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº – Calhau, no horário das 7h30 às 13h30. São Luís – MA, 04 de novembro de 2019. Cap QOPM André Felipe dos Santos de Carvalho-Pregoeiro Oficial da APMGD

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. A COMIS-SÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL/ UEMA informa, através de sua Pregoeira, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/02, que realizará, na sala Prof. Nivaldo Vilar de Albuquerque, localizada no prédio das Pró-Reitorias - situado na Cidade Universitária Paulo VI, s/n, Tirirical, nesta Capital, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, de interesse da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, conforme a seguir discriminado:

DATA	HORA	PROCESSO			
20/11/19	14hs 00min	N° 197957/19	Pregão Presencial nº 024/19		

Objeto: Aquisição de materiais permanentes (eletrônico, eletrodomésticos, mobiliários e equipamentos de informática) para atender o Laboratório Morfofuncional de Enfermagem no Centro de Estudos Superiores de Coroatá/UEMA.



Informa ainda que os editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site da Universidade Estadual do Maranhão, www.licitacoes.uema.br, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e pelo telefone (98) 2016-8114.São Luís, 04 de novembro de 2019.Maria dos Remédios dos Santos Marques-Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação da UEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO- MA

HOMOLOGAÇÃO. Referente: Processo n°. 43/2019 - Secretaria de Administração. PREGÃO PRESENCIAL N° 10/2019/CPL/SRP. OBJETO: Futura e eventual contratação de Prestação de Serviços de Eventos (Buffet e Coffee Break) para Câmara Municipal de Pedro do Rosário- MA. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n.º 10/2019/CPL/SRP, para que a Adjudicação em favor da empresa: GLOBAL EMPREENDIMENTOS (JOÃO H. P. SOARES — EPP), Inscrita sob o CNPJ n° 30.016.402/0001-45, representante neste ato pelo Sr. João Henrique Pereira Soares, portador do CPF n° 605.816.513-08, e RG nº 0394791020108 SESP/MA, no Valor Global R\$ 115.200,00(Cento e quinze mil e duzentos reais), produza seus efeitos jurídicos. Pedro do Rosário/MA, 01 de Novembro de 2019. LEIDIANA DA CONÇEIÇAO COSTA-Presidente da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITICUPU - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 -SRP.A Câmara Municipal de Buriticupu torna público aos interessados que realizará, na sede da Câmara Municipal de Buriticupu, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu -MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, e da Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie, Licitação Pública na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de móveis para a Câmara Municipal de Buriticupu, conforme edital e seus anexos. Data de Abertura: 14 de novembro de 2019; horário: às 15h00min (quinze horas). O edital e seus anexos poderão ser consultados e/ou adquiridos gratuitamente, a partir da data de sua publicação, em dias úteis, de segunda a sexta-feira no horário de 08h00min ás 13h00min na Câmara Municipal de Buriticupu, Sala de Comissão de Licitação, localizada à Rua Nelson Pereira Dias, nº 01, Centro, Buriticupu - MA. Informações adicionais, no mesmo endereço, pelo telefone (98) 3664-6420 e/ou e-mail: cpldeburiticupu@ gmail.com. Buriticupu - MA, 01 de novembro de 2019. Aristides Pereira da Silva Neto. Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO-MA

HOMOLOGAÇÃO.O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO, situada na Tv. 08 de outubro, Centro, CEP: 65.895-000, Loreto-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.428.738/0001-50, representada pelo Vereador Presidente, Sr. Jose de Jesus Oliveira Gomes, portador da cédula de identidade nº 2233183 SSP/MA e do CPF nº 269.365.343-68,no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, que tem por objeto o contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto, de interesse desta Administração Pública, e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à empresa:M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ nº

29.268.138/0001-58, com sede na Rua Major Felipe de Abreu, n° 51, Centro – São Raimundo das Mangabeiras-MA, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6°, XIII da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.cmloreto.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, em 05 de Agosto de 2019.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Loreto, Estado do Maranhão, através da presidente da CPL infra-assinado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 09/2019, de 20 de março de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 019/2019, que deu origem a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, a presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução dos serviços de elaboração de projeto executivo para reforma da sede da Câmara Municipal de Loreto, de interesse desta Administração Pública, adjudica o objeto supra à empresa:M. A. GUIDA FILHO CONSTRUTORA ME, inscrita no CNPJ n° 29.268.138/0001-58, com sede na Rua Major Felipe de Abreu, nº 51, Centro - São Raimundo das Mangabeiras-MA, pelo valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Por fim, cumpre destacar que fica resguardado ao poder legislativo municipal de Loreto-MA, representado pelo Vereador Presidente, o direito de revogar esta licitação. Por razões de interesse público, suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de oficio ou por provocações de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, conforme preceitua o artigo 49, da Lei Federal nº 8.999/93 e ulteriores alterações.Loreto (MA), em 29 de julho de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019 -CPL/CMSJB.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA torna público que será realizado às 09h30min do dia 22 de novembro de 2019, na sala da Comissão de Licitação, situado na Praça da Matriz, s/n – Centro, São João Batista/MA, TOMADA DE PREÇO nº 002/2019, do tipo Menor Preço para Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e ampliação do Prédio da Câmara Municipal, conforme especificações e condições contidas no Termo de Referência (Anexo I), do presente edital. Este Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expedientes das 8h às 12h de segunda a sexta, na Câmara Municipal de São João Batista/MA, onde poderão ser adquiridos, gratuitamente, mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM ou PEN DRIVE. São João Batista, 04 de novembro de 2019. Francisco Furtado Penha. Presidente da Câmara Municipal de São João Batista (MA)

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 – CPL/CMSJB 2º CHAMADA.A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA/MA torna público o CANCELAMENTO do aviso de licitação publicado no Diário Oficial no dia 29 de outubro de 2019, TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 2º CHAMADA, por determinação da administração. São João Batista, 04 de novembro de 2019. Francisco Furtado Penha. Presidente da Câmara Municipal de São João Batista (MA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA-MA

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha – MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, comunica que o pregão anteriormente designado para o dia 19/10/2019 às 08h00min,



na modalidade Pregão Presencial tendo como objeto a CONTRATA-ÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, PÚBLICA OU PRIVA-DA, AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL, PARA PRES-TAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS AO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL, está adiado para o dia 26/11/2019 às 09h00min. Os interessados deverão procurar a sede da Prefeitura Municipal, situada a Praça da Comunidade, 56 - Centro, Afonso Cunha - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos o Edital e seus anexos, mediante recolhimento do valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Base Legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019/ CPL/PMAC. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 005/2019/CPL/PMAC, do tipo menor preço, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZA-ÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE PON-TES E BUEIROS NO MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, no dia 26 de novembro de 2019, às 08h00min (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 29 de outubro de 2019. JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO DESERTO CHAMA-MENTO PÚBLICO Nº 002/2019. O Município de Açailândia, através da Comissão Central de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido Chamamento Público, cujo objeto é contratação por meio de chamamento público de pessoas jurídicas prestadoras de serviços de saúde, interessadas em realizar atendimento em caráter complementar, aos usuários do SUS - Sistema Único de Saúde - em serviços análises clínicas e patologia clínica, tendo como parâmetro os valores da Tabela SUS, com abertura marcada para o dia 04 de novembro de 2019 às 09:00h (nove horas), não houve comparecimento de licitantes, sendo a sessão considerada como **DESERTA**. Esclarecimentos adicionais na sede Prefeitura Municipal de Açailândia, situada à Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Açailândia (MA) ou pelo e-mail licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia (MA), 04 de novembro de 2019. MANOEL EDUARDO ROSA PINHEIRO Presidente da CCL

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA.TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 001/2019. O Município de Açailândia - MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, por meio da Comissão Central de Licitação - CCL, torna público aos interessados que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019, do tipo menor preço global, tendo por objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução de obra de pavimentação em blocos de concreto sextavados em ruas do bairro Residencial Tropical, no município de Açailândia - MA, de interesse da Secretaria Municipal de Infraes-

trutura e Urbanismo, com abertura às 15:00h (quinze horas) do dia 30 de setembro de 2019, foi considerada FRACASSADA, tendo em vista que todas as empresas foram inabilitadas. A empresa TERRA-MATA LTDA foi inabilitada por descumprir o item 7.2.4.3 do edital do certame, enquanto que a empresa PRIMICIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP foi inabilitada por descumprir o item 7.2.3.2 do edital. Açailândia - MA, 04 de novembro de 2019. Manoel Eduardo Rosa Pinheiro Presidente da CCL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA-MA

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019-CPL/PMS. A Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Satubinha, convoca os interessados para continuidade do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 002/2019-CPL/PMS, iniciada no dia 11 de junho de 2019, para abertura dos envelopes de propostas, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na execução dos serviços de elaboração de diagnóstico ambiental municipal com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do município de Satubinha-MA, de acordo com o Contrato de Repasse nº 878886/2018/MMA/ CAIXA. Fica então marcada a reunião para abertura dos envelopes de proposta para o dia 12/11/2019, às 09:30hs (nove horas e Trinta minutos) na sala de reunião desta Prefeitura. Satubinha - MA, 01 de Novembro de 2019. SEBASTIÃO GRACÊS MARTINS. Presidente da CPL/PMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.O MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, torna público que fará licitação na modalidade Chamada Pública. BASE LEGAL: Lei Federal nº 11.947/2009, de 16/07/2009; Resolução/ CD/FNDE nº 26 de junho de 2013, e a Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios a Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do programa Nacional de Alimentação Escolar, às unidades da rede municipal de ensino, no ano de 2019, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ENTREGA DOS ENVELOPES: de 06/11/2019 à 28/11/2019. ABERTURA DOS ENVELOPES: 29 de Novembro de 2019 às 09:00 horas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua 03 de Agosto, nº 31 -Centro - Esperantinopolis/MA, horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelo e-mail cplesperantinopolis@gmail.com ou na página www.esperantinopolis.ma.gov.br. ESPERANTINÓPOLIS – MA, em 04 de Novembro de 2019. Raimundo Carneiro Corrêa. Secretario Municipal de Educação, Esporte e Lazer, CPF: 012.515.973-00-Portaria: 110/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA

HOMOLOGAÇÃO.REFERÊNCIA: Processo nº 019.001.001.2019. MODALIDADE: Chamada Pública nº 001/2019. OBJETO: Contratação para a aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Vila Nova dos Martírios – MA. **AMPARO LEGAL:** Lei 10.520/2002 e a Lei nº 8.666/93. PRAZO DE FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos, terá início logo após o recebimento da "Ordem de Fornecimento" expedida pela Secretaria Municipal de Educação e vigorará 01 após a sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 278.800,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos Reais). Em decorrência do exposto no



processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, homologo o resultado do certame à: ASSOSCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO RIO LONTRA - CNPJ N° 07.953.324/0001-93. VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA, 22 de Outubro de 2019. CONTRATANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ORDENADORA DA DESPESA - LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES.

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CODÓ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 013/2019.OR-GÃO REALIZADOR: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Codó - SAAE, através da sua Comissão Permanente de Licitação. BASE *LEGAL*: Lei 10.520/2002, Lei Complementar nº. 123/2006, Lei Complementar nº. 147/2014, Decreto Federal nº 3.555/00, aplicandose subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Aquisição de combustíveis. SETOR SOLICITANTE: Direção Administrativa Financeira. ENDEREÇO: Avenida 1º de maio nº 1879, Centro, Codó - Ma. **DATA**: 19/11/2019.**HORÁRIO**: 10h:00min (dez horas).**EDITAL**: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Avenida 1º de Maio, 1879, Centro - Codó - MA, no horário das 07h30min (sete horas e trinta minutos) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante recolhimento da quantia de R\$30,00 (trinta reais) por meio de documento de arrecadação municipal, referente ao custo de reprodução.Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.Codó - MA, 01 de novembro de 2019.José Luiz Santos Nascimento-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 753/2019 DA PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 014/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 014/2019. OBJETIVANDO: aquisição de uma carreta agrícola de madeira com pneus 2 eixos, veículo(s) rodoviário(s) e maquinário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infra - estrutura e Desenvolvimento Urbano Sítio Novo - MA. DATA DA ABERTURA: 21 de Novembro de 2019 às 09:40 horas e quarenta minutos, a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 24 de Outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 761/2019 DA PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631. 031/0001-64, através do Pregoeiro e equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 015/2019. OBJETIVANDO: aquisição de uma patrulha mecanizada e Implementos Agrícolas, (trator e grade), para atender as necessidades da Secretaria Municipal Desenvolvimento Rural, Agricultura e Pesca de Sítio Novo - MA Tudo conforme Termo de Convênio. (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 21 de Novembro de

2019 às 14:30 horas e trinta minutos, a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 24 de Outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

AVISO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 766/2019 DA PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 016/2019.A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Pregoeiro e Equipe de apoio, nomeados pela Portaria nº 1.060 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Pregão Presencial do Tipo Maior Preço sob o nº 016/2019. OBJETIVANDO: Contratação de Instituição Financeira Bancaria, para prestação de serviços com exclusividade de centralização e processamento de credito da folha de pagamento dos Agentes Públicos e Servidores Municipais Ativos da Prefeitura Municipal de Sítio Novo / MA, pelo período de 60 (sessenta) meses, após a assinatura do contrato. (Alienação pelo município de Sítio Novo dos direitos de exploração de folha de pagamento dos serviços municipais). (Anexo I do edital). DATA DA ABERTURA: 22 de Novembro de 2019 às 09:30 horas e trinta minutos, a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo - MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações - TCE - MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-de-licitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 29 de Outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão. CNPJ: 05.631.031/0001-64. CONTRATADA. OLHO D ÁGUA EMPREENDIMENTOS LTDA — ME, CNPJ: 18.179.593/0001-60.OBJETO: Prestação de serviços de transporte escolar, com motorista para o Município de Sitio Novo, em conformidade com o Anexo I (Termo de Referência), bem como em conformidade com Processo de Dispensa nº 011/2019/CPL, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. Ratificação em 16/10/2019. VALOR CONTRATUAL: R\$ 773.084,40 (setecentos e setenta e três mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos). PRAZO CONTRATUAL: Até 31/12/2019.Sítio Novo Maranhão, 16 de Outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS — Prefeito Municipal.

AVISODE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:749/2019 DATOMADA DE PREÇO Nº 007/2019. A Prefeitura Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.631.031/0001-64, através do Presidente da CPL e seus membros, nomeados pela Portaria nº 1.061 - 2019 de 02 de Janeiro 2019 torna público, que procederá a Licitação na modalidade Tomada de Preço sob o nº 007/2019 do TIPO: menor preço global por lote. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário do lote. DIPLOMA LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. E suas alterações. OBJETIVO: Contratação de empresas do ramo, para construir (02) duas Pontes de Concreto de 8,00m comprimento, 4,00 m largura, 01 (uma) Ponte de Madeira 14,00 m comprimento x



4,00 largura, (01) um BCTC - Bueiro Simples Celular de Concreto (2,00 m x 2,00 m), (01) um BDTC - Bueiro Duplo Tubo de Concreto de D=1000 mm, revestimento Primário e obras de Artes Correntes na Vila piquia zona urbana e a construção de 02 (dois) Sistemas de abastecimento de agua, com rede de abastecimento sendo um no povoado raposa, e um outro na via piquia zona urbana do Município de Sitio Novo MA. Tudo (conforme projeto básico do edital). DATA DA ABERTURA: 25 de Novembro de 2019 às 09:40 horas, o edital e seus anexos estão disponível para consulta na sala da CPL da Prefeitura Municipal, situada à Av. Presidente José Sarney, s/n, Centro, CEP: nº 65.925-000 - Sítio Novo/MA. a obtenção do edital, poderá ser através do portal da transparência do Município de Sítio Novo – MA, http://sitionovo.ma.gov.br/portal-transparencia e Mural de Licitações – TCE – MA, http://site.tce.ma.gov.br/index.php/mural-delicitacoes, ou mais informações através do telefone (99) 3532-0073, podendo ainda ser consultado presencialmente ou ainda adquirido via impresso mediante o recolhimento de R\$: 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), no endereço a Avenida Presidente José Sarney s/n centro Prédio da Prefeitura, no departamento de licitações das 08:00 às 12:00h, de segunda a sexta-feira. Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente. Sítio Novo/MA, 25 de Outubro de 2019. JOÃO CARVALHO DOS REIS-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por Lote. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, atendendo as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Infraestrura e Planejamento, Orçamento e Gestão. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 19 de Novembro de 2019. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, Barra do Corda - MA. 01 de Novembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0622019.

A Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará, no dia 25 de novembro de 2019, às 09h:00m, na sala da Comissão Permanente de Licitação/ CPL, na Rua Patrocínio Jorge, nº 05, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Pregão Presencial, sob o Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo Menor Preço por Item para eventual aquisição de pneus e câmaras de ar de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Referência, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o a entrega de 02 (duas) resma de papel A4. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Grajaú - MA, 04 de novembro de 2019. Kleber Barros Albuquerque. Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES/MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITA-CÃO Nº 001/2018 - PMPN. Objeto: contratação de empresa especializada em fornecimento de livros para educação infantil e educação fundamental, destinado a atender as necessidades das escolas municipais do município de Paulino Neves/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. Contratada: VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, valor: R\$ 17.131,18 (dezessete mil e cento e trinta e um reais e dezoito centavos). Fundamento: Art. 24, II da Lei 8.666/93. Ratificação em 30/10/2019. Roberto Silva Maués. Prefeito Municipal, de Paulino Neves/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.O Secretário de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, no uso de suas atribuições legais, faz-se saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação, pelo Município de Imperatriz/MA, nos seguintes termos: ESPÉCIE:Inexigibilidade15/2019/SEFAZ-GO; FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, da Lei 8.666/93; FAVO-RECIDO:INSTITUTO CERTAME/A B XAVIER TREINAMEN-TOS,CNPJ: 35.963.479/0001-46, OBJETO:pagamento de 02 (duas) inscrições no curso "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação + Gestão e Fiscalização de Contratos", que será ministrado nos dias 14 a 16/10/2019, com carga horaria de 24 (vinte e quatro) horas, na cidade de São Luís/MA.PROCESSO:02.02.00.220/2019-SEFAZGO. VA-LOR:R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA:02.02.00.04.128.0021.2061Capacitação e Qualificação do Servidor público da Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. NATUREZA:3.3.90.39.99 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FICHA:200. FONTE: 001 - Recursos Ordinários. Josafan Bonfim Moraes Rêgo JúniorSecretário Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária. Imperatriz – MA, 08 de outubro de 2019.

AVISO.PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Imperatriz comunica aos interessados do PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2019 que o certame previamente agendado para o dia 15 de Novembro de 2019 às 14h (quatorze horas), em virtude do feriado da Proclamação da República, passa a ter nova data: 18 de Novembro de 2019 às 14h (quatorze horas), OBJETO: Aquisição de Insumos Betuminosos, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão. Christiane Fernandes Silva - Pregoeira.

AVISO DE ABERTURA.PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2019. **OBJETO:** Contratação complementar de empresa especializada em Serviço de Urgência e Emergência em Clínica Médica para atender as demandas do Hospital Municipal de Imperatriz - HMI e na Unidade de Pronto Atendimento – UPA SÃO JOSÉ. ABERTU-RA: 22 de novembro de 2019, às 09:00hrs (Nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Lote. ENDEREÇO: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA). OBTENÇÃO DO **EDITAL**: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 18h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Împeratriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site <u>www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes</u>, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

AVISO DE RESULTADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2019. A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 30 de outubro de 2019, às 14Hrs (Quatorze horas), na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 106/2019, tendo como objeto a Aquisição eventual e futura de MA-TERIAL PERMANENTES, para atender as necessidades da sede da SEMUS e suas Coordenações, foram declaradas vencedoras as



empresas: IBARAKI DISTRIBUIDORA EIRELE – ME, E. DANTAS BRANDÃO EIRELI, R. B. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI, DISTRIBUIDORA VIDA LTDA, M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI EPP e MIX COMERCIAL LTDA. Daiane Pereira Gomes – Pregoeira.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO N° 71/2019-SEMED A D DE SOUSA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI-ME, CNPJ/MF n.º 22.453.311/0001-49. PUBLICADO DIA 08/02/2019, NO DOEMA, CADERNO DE TERCEIROS P. 42. ACRESCENTE-SE AS INFORMAÇÕES: "As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 2.02.12. 361.0043.2132 — Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 — Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-0001.001 — RECURSOS ORDINÁRIOS". Com fulcro na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações." Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado — ADIEL DUARTE DE SOUSA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO.Pregão Presencial nº 011/2019.O município de Santa Filomena do Maranhão - Ma por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 08h00min (oito horas) do dia 20 de novembro de 2019, licitação na modalidade pregão, sob a forma presencial de nº 011/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de malharia, em apoio as atividades do Município de Santa Filomena do Maranhão. A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Filomena, situada na Av. Valentim Gomes, 200, Centro, CEP 65.768-000, Santa Filomena do Maranhão - MA e será presidida pelo Pregoeiro. O edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos mediante pagamento de taxa DAM no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais). Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e/ou pelo E-mail: cplsantafilomena@gmail.com. Santa Filomena do Maranhão - MA, 04 de novembro de 2019. Marcone Edson de Paiva Zuza. Secretário Municipal de Administração e Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI - MIRIM/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de PERI MIRIM /MA avisa aos interessados que fará realizar Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo de licitação: Menor preço Global, que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviço de Realização e ações de educação em saúde visando enfrentamento do Vetor (Aedes Egypity) para atender as necessidades do Município de Peri Mirim - MA. ABERTURA: 25 de novembro de 2019, as 14:30 (quatorze horas e trinta minutos), na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito na Praça São Sebastião, Nº 76, Centro - PERI MIRIM /MA, onde serão recebidas e abertas a DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA. Participarão da Licitação todas as firmas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, para a execução de seus objetivos, perante a Comissão Permanente de Licitação. Maiores informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) horas, de segunda à sexta-feira no Setor de Licitação do Município de PERI MIRIM - MA, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. PERI MIRIM - MA, 28 de outubro de 2019. Omar Cristina de Araújo Lobato – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GODOFREDO VIANA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS № 009/2019 -A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMGV torna público aos interessados que fará realizar às 10:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, Tomada de Preços em regime de Empreitada por Preço unitário, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação e drenagem superficial no Município de Godofredo Viana - MA, o qual obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, e obedecerá as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e os Decretos Municipais nº 004 e 007/17 e da Lei Complementar n°123/2006, alterada pela Lei Complementar n°147/2014. O Edital poderá ser consultado e obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sextafeira, das 07h00 às 13h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive) ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana. Godofredo Viana - MA, 01 de novembro de 2019. Danilo Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2019 - A Prefeitura Municipal de Godofredo Viana - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMGV torna público aos interessados que fará realizar às 12:00 horas do dia 21 de novembro de 2019, Tomada de Preços em regime de Empreitada por Preço Global, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de revitalização do Ginásio Municipal de João Cirino Sobrinho no Município de Godofredo Viana – MA, o qual obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade Tomada de Preços, e obedecerá as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e os Decretos Municipais nº 004 e 007/17 e da Lei Complementar n°123/2006, alterada pela Lei Complementar n°147/2014. O Edital poderá ser consultado e obtido, junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço acima, em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 13h00, gratuitamente através de mídia removível (pen drive) ou poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na sua forma física (em papel), pago através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na Sede da Prefeitura Municipal, localizada a Av. Dep. João Jorge Filho, nº 84, Centro, Godofredo Viana. Godofredo Viana - MA, 01 de novembro de 2019. Danilo Silva-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

TOMADA DE PREÇO Nº 021/2019.PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 3.513/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 21.11.2019 às 10:30 horas, fará licitação para contratação de empresa para contratação de empresa para Serviço de Iluminação Pública em vias públicas (Av. Pedro Cunha Mendes, Av. do Sol e Rua Bela Vista) do município de Pedro do Rosário-MA, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta tipo Empreitada Por Preço Unitário. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário - Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 31 de outubro de 2019. Eriveltos da Silva Santos – Presidente da CPL.



TOMADA DE PREÇO Nº 020/2019.PROCESSO ADMINISTRATI-VO Nº 3.514/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 21.11.2019 às 9:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para Contratação de empresa para Serviço de Reparo e Manutenção Fisicas de prédios e instalações na Rede Escolar e nos prédios Públicos (Prefeitura, Matadouro, Feiras, Praças e Via Urbana) do Município de Pedro do Rosário-MA, na modalidade Tomada de Preço, na forma execução indireta tipo Empreitada Por Preço Unitário. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro – Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 31 de outubro de 2019. Eriveltos da Silva Santos – Presidente da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019-SRP.PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 3.515/2019. Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedro Rosário - Ma, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 22.11.2019 às 08:30 horas, fará licitação para Sistema de registro de Preço para material elétricos para as Secretarias do Município, na modalidade Pregão Presencial-SRP do tipo ME-NOR PREÇO POR ITEM. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Pedro Cunha Mendes, 2361, Centro Pedro Rosário – Ma, E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Pedro Rosário - Ma, 31 de Outubro de 2019. Eriveltos da Silva Santos - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 001/2019.PROCESSO Nº 3.516/2019.A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSA-RIO, ESTADO DO MARANHÃO, torna público para o conhecimento dos interessados que se encontra aberto, no Setor de Licitações, Edital da Modalidade Leilão, para alienação de veículos e sucatas de veículos declarados inservíveis para o serviço público, conforme as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. A abertura da sessão para realização do leilão acontecera no dia 21 de Novembro de 2019, às 16:00 horas na Diretoria de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal. A cópia completa deste Edital poderá ser acessada pelo interessado através do endereço eletrônico site: www. pedrodorosario.ma.gov.br. Informações relativas ao certame de interesse complementar serão prestadas no horário de atendimento, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 pelo Leiloeiro Municipal Sr. ALDE-NOR FERREIRA SANTOS, nomeado pela Portaria nº 065/2019, responsável por conduzir o certame. Pedro do Rosário/MA. 31 de outubro de 2019 ALDENOR FERREIRA SANTOS – Leiloeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.PREGÃO PRESENCIAL Nº. 20/2019-CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo para a Secretaria Municipal de Saúde de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 20 de novembro de 2019, às 11:00h. EN-**DEREÇO:** Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão,

no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado ou através do email francpl 2016@hotmail. com. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 30 de outubro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2019- CPL - OBJETO:. Contratação de empresa para fornecimento de materiais pedagógicos, brinquedos, vestuários, utensílios e produtos de higiente para a creche do Município de Bela Vista do Maranhão. ABERTURA: 20 de novembro de 2019, às 14:00h. ENDEREÇO: Rua do Comércio, s/n, Centro, Bela Vista do Maranhão, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Maranhão, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado ou através do email francpl_2016@hotmail.com. BELA VISTA DO MARANHÃO-MA, 30 de outubro de 2019. FRANCISCA ARAÚJO SILVA – Pregoeira.

VIP LEILÕES GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA

AVISO DO EDITAL DE LEILÃO. "Presencial" Nº14-2019/SUCA-TAS DETRAN- MA. DATA: 22.11.2019, as 09 Horas. VIP Leilões Gestão e Logística Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 08.187.134/0001-75, na condição de CONCESSIONÁRIA PÚBLICA de Serviços de Remoção, Guarda e Alienação de Veículos Apreendidos em Operações de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito Do Maranhão, em conformidade com o Contrato de Concessão Pública nº 07/2016 de 3 março de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que institui normas para Licitações e contratos da Administração Pública, Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retidos, em todo o Território Nacional pelas autoridades de trânsito, Lei Federal nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB no seu Artº. 328, Alterado pela Lei nº 13.160 de 25.08.2015, Resolução 623/16 do CONTRAN, Lei Federal nº 8.722, de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatório a baixa de veículo vendidos como sucata, Decreto Federal nº 21.981/32 que regula a realização de leilões públicos no país, e em conformidade com as demais normas e regulações infra-legais atinentes à espécie, que fará realizar, por intermédio do Leiloeiro Oficial do Estado do Maranhão, Sr. GUSTAVO CHAVES LAGES REBELO, Matrícula 20/13-JUCEMA, Leilão Público, do tipo maior lance, para a alienação de veículos na condição de SUCATAS apreendidos e removidos nas operações de trânsito promovidas/realizadas pelo DETRAN-MA e não recuperados por seus proprietários nos prazos e formas legais. O leilão acontecerá na modalidade "Presencial", no dia 22 de novembro de 2019, às 09 horas, sendo o pregão presencial realizado na sede da VIP Leilões, situada na BR 135, Km 07, n 5, Distrito Industrial, São Luís/MA. Os interessados em participar deverão visitar os lotes nos 2 (dois) dias anteriores à realização do leilão, nos locais e horários informados no Anexo Único do Edital de Leilão nº 14-2019/ SUCATAS DETRAN-MA, que encontra-se disponível para retirada gratuita pelos interessados no local do Leilão, no site do DETRAN-MA (www.detran.ma.gov.br) e no site do Leiloeiro Oficial (www.vipleiloes.com.br). Mais informações poderão ser obtidas também no local do leilão ou ainda pelos telefones 4003-0024.



COMUNICAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ GRANDE - MA CNPJ 06.323.208/0001-28

PREFEITURA DE IGARAPE GRANDE, CNPJ 06.323.208/0001-28, torna público que Requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Autorização de Perfuração de Poço, localizado bairro Turuca, município de Igarapé Grande, conforme Processo nº 241119/2019.

E. DA S. BARRETO EIRELE (POSTO 23 DE JUNHO) CNPJ 35.084.785/0001-02

E. DA S. BARRETO EIRELE (POSTO 23 DE JUNHO), CNPJ 35.084.785/0001-02, torna público que REQUEREU junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 240313/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à PC Tertuliano Albino Lopes, nº 130, Centro, Olho D'agua das Cunhas – MA, CEP 65.706-000.

ABF COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA CNPJ N.º 06.194.660/0001-37

A empresa ABF Comércio e Engenharia Ltda, CNPJ n.º 06.194. 660/0001-37 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Autorização da Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para uso no consumo humano do poço situado na empresa ABF Comércio e Engenharia Ltda localizada no município de São Luís/MA conforme Processo nº 19100029833/2019 e E-processo nº 229861/2019.

AGROPECUÁRIA MARATÁ LTDA CNPJ Nº 32.821.183/0002-83

AGROPECUÁRIA MARATÁ LTDA, CNPJ nº 32.821.183/0002-83, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Licença Única Ambiental de Regularização - LUAR para a atividade Agrossilvipastoril (criação de gado) na Fazenda Peritoró e São Leopoldo, município de Cantanhede-MA, conforme dados constantes no processo SEMA nº 40369/2019.

ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL VALE DO ACAILÂNDIA CNPJ. 00.998.006/0001-08

ASSOCIAÇÃO AGROINDUSTRIAL VALE DO ACAILÂNDIA, CNPJ. 00.998.006/0001-08, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, em 09 de outubro de 2019, pedido de outorga para captação de água subterrânea, sob as coordenadas geográficas -05°03'39,07" S e -47°35'12,36" W, situado no Assentamento Califórnia, Zona Rural, município de Açailândia/MA, Bacia Hidrográfica do rio Gurupi, conforme dados constantes no processo n° 19100014604/2019 e e-processo n° 222733/2019, para fins de consumo humano.

BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME

BATALHA CONSTRUÇÕES LTDA - ME torna público, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 25 de outubro de 2019 a Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) (Atividade dispensada: Distribuição de água por caminhão pipa) n ° 11337722019/ Processo SEMA Nº 19100049840/2019 / E-Processos n°236812/2019 sob as coordenadas geográficas: S 2°32'57.33" W 44°12'19.18", situada a Rua 15 - Qd 33 - Lote 65 - Bairro Villagio do Cohatrac V Município de São José de Ribamar - Estado do Maranhão.

BURITIRANA DERIVADO DE PETRÓLEO LTDA CNPJ: 02.741.944/0001-45

BURITIRANA DERIVADO DE PETROLEO LTDA, CNPJ: 02.741. 944/0001-45, torna publico que RECEBEU junto a SEMA (Secretaria Estadual de Meio Ambiente) a Outorga para uso da água: consumo humano. Vazão autorizada: 4.0m³/h ou 15m³/dia. Período de bombeamento: 3.75h/dia. Ponto de captação: latitude: 6° 44' 46.17'. Longitude: 43° 4' 19.27". Localizado na BR 230, Barrão de Grajaú-MA sob o Processo Nº 99135/2019.

CARLOS ALBERTO DE BORTOLLI LIBRELOTTO CPF N° 340.016.201-97

CARLOS ALBERTO DE BORTOLLI LIBRELOTTO, CPF n° 340.016.201-97, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo n° 78463/2019, na FAZENDA TAMBORIS I, II E III E FAZENDA CAJUEIRO I E II, localizada na Zona Rural, município de Buriti, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

SANDRA BERNARDES VILELA CPF N° 696.689.816-34

SANDRA BERNARDES VILELA, CPF nº 696.689.816-34, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR, conforme e-processo nº 140448/2019, na FAZENDA PÉ DA LADEIRA, localizada na Zona Rural, município de Mirador, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

PRODUTEC COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA CNPJ Nº 10.885.493/0001-48

PRODUTEC COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 10.885. 493/0001-48, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização –LUAR, conforme e-processo nº 279404/2018, na FAZENDA CHAPADA DO BREJO VELHO E BARREIRO, localizada na Zona Rural, município de Nova Iorque, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

JORGE CASSOL CPF N° 923.170.571-72

JORGE CASSOL, CPF nº 923.170.571-72, torna público que recebeu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização – LUAR, conforme e-processo nº 244871/2018, na FAZENDA SANTA MARIA, localizada na Zona Rural, município de Balsas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

JOÃO BATISTA DIAS CARNEIRO FILHO CPF Nº 686.756.663-49

JOÃO BATISTA DIAS CARNEIRO FILHO, CPF nº 686.756.663-49, torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais — SEMA/MA, a Licença Única Ambiental de Regularização — LUAR, conforme e-processo nº 240092/2019, na FAZENDA CANUDOS, localizada na Zona Rural, município de Colinas, para atividades AGROSILVIPASTORIS.

CUNHA & IRMÃOS LTDA (POSTO CUNHA) CNPJ 04.557.364/0001-28

CUNHA & IRMÃOS LTDA (POSTO CUNHA), CNPJ 04.557.364/0001-28, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), através do Processo 240556/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à BR 316, S/N, Centro, Pio XII – MA, CEP 65.707-000.



DIMENSÃO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

A Dimensão Engenharia E Construção Ltda, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, em 25/10/2019, a outorga de direito de uso de recursos hídricos para lançamento de esgoto tratado, localizado no Hospital 100 leitos município de Imperatriz/MA, situada na zona urbana, sob as coordenadas geográficas: Latitude: 5°28'52.50"S e Longitude: 47°26'17.63"O. Está localizada na Bacia hidrográfica do Rio Bacuri, conforme dados constantes no processo N: 236813/2019

F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA CNPJ N° 07.069.487/0003-70

F. C. OLIVEIRA & CIA LTDA, CNPJ nº 07.069.487/0003-70, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a Renovação de Licença de Operação para as atividades de Extração e beneficiamento de óleo vegetal, fabricação de produtos de limpeza em geral, fabricação de produtos de higiene pessoal, fabricação de álcool etílico hidratado e álcool em gel, fabricação de velas, fabricação de embalagens de material plástico, e fabricação de artefatos de material plástico para uso doméstico (descartáveis), situadas no município de Codó/MA, conforme dados constantes no processo nº 184786/2019.

FONCECA & FONCECA LTDA-ME TRANSFONCECA CNPJ Nº 17.603.147/0001-79

FONCECA & FONCECA LTDA -ME - TRANSFONCECA, CNPJ nº 17.603.147/0001-79, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a RENOVAÇÃO da licença de operação para atividade de Transporte Rodoviário de Produto Perigoso, localizado à Rua Dom Pedro II, 402 – sala 101 – Parque Buriti – Imperatriz - MA, conforme processo SEMA nº 235803/2019.

GESSÉ SABINO LEITE CPF 060.227.151-72

GESSÉ SABINO LEITE, CPF 060.227.151-72, torna público que obteve junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 22/07/2019, Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) sob nº do e-processo 3033/2019 e Autorização de Supressão Vegetal (ASV) nº 20219201903892, com área do projeto de 406,1922 ha, da FAZENDA SERRA MORENA, localizada na Estrada do Assentamento Maravilha, Zona Rural, s/n sob as coordenadas 06°28'19,62" S/47°17'41,5" O - Porto Franco- MA.

Torna a público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais SEMA-MA, em São Luís a Licença Única Ambiental de Regularização (LUAR) protocolada sob o número do e-processo 239379/2019, para a atividade Pecuária, da propriedade Fazenda Poços Dágua, localizada sob as coordenadas - Lat: 06°15'58,57" S e Long: 46°53'18,2" O – Porto Franco – MA.

GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA CNPJ: 03.220.808/0001-72

A GESSOSUL INDÚSTRIA DE GESSO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.220.808/0001-72, torna publico que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº 11330342019 do PROCES-SO n° 19040006070/2019 e E-PROCESSO nº 68074/2019, para a atividade de EXTRAÇÃO DE BASALTO do Processo ANM: 806.103/2018, localizado na Fazenda Dantas, Antiga Coatinga, município de Grajaú - MA.

H.R. COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA

H.R. COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA

torna Público que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Outorga de Direito de Uso de Água Nº 0864510/2019 ,através do Processo181231/2019 com Coordenadas Geográficas de Latitude 5º 41' 40.38" S e Longitude 47° 21' 52.52" W para uso Industrial, com vazão de 4m3/h, período de bombeio de 4h/dia localizada na Rodovia BR 010, nº 2 Zona Rural do Município de Governador Edison Lobão. Maranhão.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA CNPJ Nº 00.352.294/0021-64

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPOR-TUÁRIA, CNPJ nº 00.352.294/0021-64, torna publico que RECE-BEU da SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais a Licença Prévia nº 11145752019 para atividade de Estação de tratamento de esgoto - ETE, localizado à Av. dos Libaneses, 3503 - Aeroporto Marechal Cunha Machado - Tirirical - São Luis - MA, conforme processo SEMA nº 56254/2019.

MOMBUCA AGROEMPREENDIMENTO CNPJ Nº 46.556.510/0009-0

MOMBUCA AGROEMPREENDIMENTO, CNPJ nº 46.556.510/0009-0 publica que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA a Outorga de Direito de Uso, coordenadas geográficas 8º 1' 41.29"S e 46º 11' 4.64"W, vazão requerida 20,00m3/ dia, período de bombeamento 2,5 h/dia. Localizado Rodovia MA 006, km 60 a dir. 25 km, s/n, Bairro Zona Rural, do município de Balsas/ MA, Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba, finalidade consumo humano, processo nº 236122/2019.

POSTO BACANGA LTDA CNPJ. 69.582.757/0001-37

POSTO BACANGA LTDA - CNPJ. 69.582.757/0001-37 Torna Público que RECEBEU junto a Secretária Municipal Meio Ambiente – SEMMAM a RENOVAÇÃO DA Licença de Operação (L.O) para atividade de Revendedor Varejista de Produtos Químicos e Petroquímicos, Localizado na AV. Senador Vitorino Freire, Nº 1990, Areinha, São Luís-Ma. Conforme Processo SEMMAM 5770/19

POSTO BOM TEMPO LTDA (POSTO BOM TEMPO) CNPJ 04.923.989.0001-66

POSTO BOM TEMPO LTDA (POSTO BOM TEMPO), CNPJ 04.923. 989.0001-66, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 240598/2019, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rod BR 402 KM 16, Nº 16, Bom Tempo, Rosário – MA, CEP 65.150-000.

SILAVA LAVANDERIA LTDA CNPJ Nº 06.779.036/0001-00

SILAVA LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.779.036/0001-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM), através do processo nº 89773/2019 a Renovação da Licença Operacional nº RLO nº 09/2018 Processo SEMMAM 120.27297/2017, no município de São Luís, estado do Maranhão.



T.C.ARAGÃO CNPJ: 33.915.369/0001-83

Torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA a Licença de Instalação, para a Atividade de Comércio Varejista de Combustível para Veículos Automotores, conforme Processo nº 190007/2019, a ser localizado na Rua Nossa Senhora do Carmo, Nº 163, Bairro centro, no Município de Água Doce do Maranhão – Ma.

V. GUIMARÃES EIRELI CNPJ 03.312.361/0001-61

V. GUIMARAES EIRELI, inscrita no CNPJ 03.312.361/0001-61 torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Imperatriz (SEMMARH) a Renovação de Licença de Operação Ambiental. Localizada na Rua Tupinambá, 1335-A – bairro: Jardim São Luis, Imperatriz-Ma conforme processo SEMMARH nº 005335/2018.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A CNPJ 08.343.492/0001-20

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., 08.343.492/0001-20 torna público que recebeu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia – LP para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA BAMBUZAL A, localizada à Rua Projetada/Rosa de Carvalho, s/n°, Cohama, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM n° 50770/2019.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A., 08.343.492/0001-20 torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM, a Licença Prévia - LP para a atividade de Construção Civil do empreendimento ÁREA ROSÁCEA, localizada à Rua Santa Rosa, nº 05, Santa Rosa, São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM nº 49042/2019.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

EXTRATO DE CONTRATO.PROCESSO N.º 220815/2019 -STC. CONTRATO N.º 12/2019 - STC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ES-TADO DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE – STC, CNPJ Nº 21.853.640/0001-14. CONTRATADA: VIP DISTRIBUIÇÃO E **LOGÍSTICA EIRELI**, CNPJ Nº 29.522.457/0001-48. **OBJETO**: Aquisição de materiais de expediente (papéis) – 350 resmas de papel sulfite alcalino, profissional, alta qualidade, superficie resistente, com elevado grau de brancura, formato A4: (21X29,7CM) 75G/M², em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-SARP/SEGEP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 061/2019 – SEGEP) e da proposta apresentada. VIGÊNCIA: entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31 de dezembro de 2019, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 5.789,00 (cinco mil setecentos e oitenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Esfera: Fiscal; Unidade Orçamentária: 11122; Programa de Trabalho: 04 122 0202 4450 000223; Função: 04; Subfunção: 122; Programa: 0202; Ação: 4450; Subação: 000223 (MANUTSTC); Fonte Recurso: 0.1.01.000000; Naureza Despesa: 33.90.30.16. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 002/2019 – SARP/MA, Processo nº 34483/2019 - CCL. TIPO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. FORO: Justiça Estadual da Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 4 de novembro de 2019. ASSINATURAS: Maria de Lourdes Bastos Ribeiro, CPF Nº 080.168.283-53 e Daniela Gomes de Santana, CPF nº 881.758.041-49. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 20, em 4.11.2019, da Assessoria Jurídica/STC. Thaynara Santos Fernandes-Chefe da Assessoria Jurídica/STC

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRI-MÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO N.º 013276/2015-SE-GEP. CONTRATO Nº 023,2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ES-TADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEP, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CON-TRATADA: EMPRESA J. DE D. S. LIMA, inscrita no CNPJ Nº 07.646.538/0001-17. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação e serviço especializados em atendimento pré-hospitalar e inter-hospitalar móvel, continuo (24 horas), remoção, pré-hospitalares e inter-hospitalares terrestres, por meio de socorro móvel em ambulâncias, incluindo assistência médica, de enfermagem e com observância das especificações mínimas, nos termos da Portaria nº 2.048, de 11 de novembro de 2002, do Ministério da Saúde. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 2.136.000,00 (dois milhões cento e trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: NÚMERO: 2019NE000983; UG: 580201; UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 58201; SUBAÇÃO: 001403; FONTE RECUR-SO: 0225000000; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.50. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas aplicáveis a espécie. LICITAÇÃO DECORRENTE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015-POE/ MA, Processo administrativo nº 13276/2015-SEGEP. FORO: Comarca de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 22 de outubro de 2019. ASSINATURAS: Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF Nº 405.873.393-49 e João de Deus Sousa Lima, CPF Nº 032.159.203-44. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2019 sob n.º 78, em 01.11.2019, da Assessoria Jurídica/SEGEP. Cauê Ávila Aragão-Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2019/SES - REF.: Processo nº 189.153/2019/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO **DA SAÚDE**, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e a empresa **PAWTEC** BRASIL EIRELI - ME, CNPJ nº 28.467.296/0001-74; OBJETO: 1ª aquisição de equipamentos de informática; VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até 31 de dezembro de 2019, com início na data de sua assinatura; VALOR: R\$ 505.738,52 (quinhentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.629/2008, pelo Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, pelo Decreto Estadual nº 33.358, de 19 de setembro de 2017, pela Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 052/2018-CSL/SES; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: a) UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO – 10; AÇÃO – 4576; SUBAÇÃO - 000806 (OUVIDORIA); FONTE - 308; NATUREZA DESPESA



- 44.90.52.35, **NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009714**, emitida em 17/10/2019; b) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; FUN- $\tilde{CAO} - 10$; $A\tilde{CAO} - 4789$; SUBACAO - 000819 (FORTVISA1); FONTE - 308; NATUREZA DESPESA - 44.90.52.35, NOTA **DE EMPENHO Nº 2019NE009715**, emitida em 17/10/2019; c) UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO – 10; AÇÃO - 4817; **SUBAÇÃO** - 000921 (FORTEPIDEM1); **FONTE** - 308; NATUREZA DESPESA – 44.90.52.35, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009716, emitida em 17/10/2019; d) UNIDADE ORÇA-MENTÁRIA – 21901; FUNÇÃO – 10; AÇÃO – 4795; SUBAÇÃO – 000920 (PREVDSTAIDS); FONTE – 308; NATUREZA DESPE-SA-44.90.52.35, NOTA DE EMPENHO Nº 2019NE009717, emitida em 17/10/2019: DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LULA, Cédula de Identidade nº 68312297-5 SSP/ MA, CPF nº 912.886.063-20, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante; e JORGE JOSÉ PAWLOWSKI, Cédula de Identidade nº 0419775549, CPF nº 523.015.590-68, pela Contratada. São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. Karla Suely da Conceição Trindade, Subsecretária de Estado da Saúde.

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MARANHÃO - INMEQ/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019; REF.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104191/2019; PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO; PARTES: INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO MA-**RANHÃO - INMEQ -** CNPJ Nº 01.596.450/0001-51 e a empresa SUCESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.754.712/0001-07; **OBJETO:** Aquisição de material de expediente; VIGÊNCIA: até 31/12/2019, com início a partir da data de sua assinatura; VALOR: R\$3.551,46 (três mil quinhentos e cinqüenta e um reais e quarenta e seis centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares à espécie; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0211; Elemento de Despesa: 33.90.30.16 - material de expediente; SU-BAÇÃO: 000985 – Serviços técnicos metrológicos no Estado do Maranhão. FORO: Comarca de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de outubro de 2019; SIGNATÁRIOS: pelo INMEQ-MA, assina o seu Presidente, José de Ribamar Mendes, CPF nº 109.249.813-34, e, pela contratada, assina sua Representante Legal, Sue Ellen Mendonça Peixoto dos Santos, CPF nº 831.183.733-34. São Luís, 01 de novembro de 2019. José de Ribamar Mendes Presidente do INMEQ/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 338/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA BML HOSPITALAR LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157.134/2018/ EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material Médico Hospitalar para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH; – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRA-**TO:** 23/10/2019 – **DO VALOR**: R\$ 4.020,00 (quatro mil vinte reais); - **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 1.1.10.01.02.0003 - Materiais Médicos Hospitalares – Almox CAF - BASE LEGAL: Processo nº 157.134/2018-EMSERH com fundamento na modalidade Licitação Eletrônica n° 49/2019-EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa BML HOSPITALAR LTDA - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva — Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis — Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Daniel Burni Verçosa. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 352/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA EXEM -PLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203. 233/2019/ EMSERH - OBJETO: Fornecimento de MEDICAMENTOS DE FORMAS FARMACÊUTICAS INJETÁVEIS (GRUPO III), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência desta contratação será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, por interesse das partes, desde que autorizado formalmente pela autoridade competente - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/11/2019 – DO VALOR: R\$ 949.496,55 (novecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4.3.02.03.22 Drogas e Medicamentos - BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 020/2019, decorrente da Licitação Eletrônica nº 013/2019/CSL/ EMSERH, com fundamento no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - CONTRATADA: Empresa EXEMPLARMED COMÉR-CIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP – ASSINA-TURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sr. Cassiano Rodrigo Chmiel. São Luís (MA), 01 de Novembro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 343/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIC -PHARM COMERCIAL LTDA - EPP. REF.: PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH -OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019 – DO VALOR: R\$ 591.874,75 (quinhentos e noventa e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e cinco centavos); - DISPONIBILIDADE FI-NANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos.- BASE LE-GAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRA-TADA: Empresa MEDIC-PHARM COMERCIAL LTDA - EPP. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva — Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. RONEY PROSPERO. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH



RESENHA DO CONTRATO DE Nº 344/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA F. R. DE FREITAS EPP. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114. 096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. - PRAZO **DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 31/10/2019 - **DO VALOR:** R\$ 175.841,50 (cento e setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa F. R. DE FREI-TAS EPP. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sra. PERCYLIA BATISTA CAVALCANTE. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 345/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME. REF.:PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJE-TO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019 – DO VALOR: R\$ 164.617,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e dezessete reais); - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 -Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME. - ASSINATU-RAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/ EMSERH e pela Contratada, Sra. ADELAIDE CRISTINA DE BARROS E SILVA. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 347/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. – PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2019 – DO VALOR: R\$ 219.640,50 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta reais

e cinquenta centavos). – DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 – Medicamentos Oncológicos.- BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. - CONTRATADA: Empresa CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. MANOEL CÍCERO FIGUEIREDO FILHO. São Luís (MA), 31 de outubro de 2019.RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

RESENHA DO CONTRATO DE Nº 348/2019-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SER-VIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUIS-TA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114.096/2019/EMSERH - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos oncológicos para atender as necessidades do Hospital do Câncer do Maranhão. - PRA-**ZO DE VIGÊNCIA**: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH - DATA DA ASSINATURA DO **CONTRATO:** 31/10/2019 – **DO VALOR:** R\$ 138.999,00 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais). - DISPONIBI-LIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentaria: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-17 - Medicamentos Oncológicos. -BASE LEGAL: modalidade licitação eletrônica nº 064/2019/CSL/ EMSERH, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. -CONTRATADA: Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - AS-SINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis - Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ADRIANO RODRIGUES DA SILVA.São Luís (MA), 31 de outubro de 2019. RODRIGO LOPES DA SILVA Presidente da EMSERH

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 59618/2019-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESEN-CIAL N.º 075/2018 - POE/MA; Contrato nº 049/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **PORTO SEGU-**RO CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.561.615/0001-52. OBJETO: a aquisição de aparelhos de ar condicionado, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2018-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada. AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Decreto Estadual n.º 31.553/2016, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual n.º 10.403/2015 e Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais normas regulamentadoras pertinentes à espécie. DO VALOR: R\$ 203.385,00 (duzentos e três mil trezentos e oitenta e cinco reais). VIGÊNCIA: 29/10/2019 a 31/12/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 364; PROGRAMA: 0177; AÇÃO: 3229; SUBAÇÃO: 1046; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.34; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Valdemir



Ferreira Marinho, inscrito no CPF sob o nº 253.059.212-87. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 92, em 04/11/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA.

EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO Nº 69759/2018-UEMA; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - CSL/UEMA; Contrato nº 050/2019-UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.352.421/0001-68 e a empresa F A MORIAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.081.145/0001-76. OBJETO: a aquisição de equipamentos de laboratório, para o Laboratório Regional de Diagnósticos de Enfermidade de Crustáceos (LAQUA/MA), de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial n.º 001/2019-CSL/UEMA, e da proposta. AMPARO LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Complementar n.º 147/2014, Lei Estadual nº 9.529/2011, Lei n.º 10.403/2015 e Decreto Estadual n.º 21.040/2005. DO VALOR: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: 30/10/2019 a 31/12/2019. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UNIDADE GESTORA: 240201; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201; FUNÇÃO: 12; SUBFUNÇÃO: 122; PROGRAMA: 0411; AÇÃO: 4457; SUBAÇÃO: 1055; NATUREZA DE DESPESA: 44.90.52.31; FONTE: 0103000000. SIGNATÁRIOS: Pela UEMA, Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa, Magnífico Reitor, inscrito no CPF sob o nº 685.613.773-72, pela CONTRATADA, o Sr. Fábio Azevedo Morais, inscrito no CPF sob o nº 448.249.982-04. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2019. ARQUIVAMENTO: Pasta 001/2019, sob o nº 93, em 04/11/2019, da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - UEMA. Prof. Dr. Antônio Roberto Coelho Serra, Pró-Reitor de Planejamento e Administração/UEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO (TO-MADA DE PREÇO n.º 008/2019). CONTRATO N.º 01/2019. Processo Administrativo N.º019/2019. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO. CONTRATADO: M A GUIDA FILHO CONSTRUTORA. Com endereço na Rua Major Felipe de Abreu, Nº 43 - A, Centro - São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ: 29.268.138/0001-58, representada pelo Sr. Manoel Alves Guida, inscrito(a) no CPF/MF nº 046.177.063-64. OBJETO: CONTRA-TAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL PARA ELA-BORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LORETO DE INTERESSE, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inicia-se na data de assinatura (15/08/2019) e terá vigência de 03 (três) meses. VALOR GLOBAL: de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), contratação de empresa de engenharia civil para elaboração do projeto. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. FORO: Comarca de Loreto-Ma. SIG-NATÁRIOS: JOSÉ DE JESUS OLIVEIRA GOMES, Presidente da Câmara e M A Guida Filho Construtora. Licitante vencedor. Loreto, 16 de Agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPÉCIE: Contrato nº 002/2019 – SEDEC, firmado em 29/10/2019, com a empresa AIALA EVENTOS LTDA - ME. 2. OBJETO: Aquisição de barracas padronizadas, conforme especificações do Termo de referência para atender o PROJETO FEIRA CIDADÃ, elaborado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e interesses difusos da Administração Municipal, no incremento de fomentar emprego e renda. 3. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 02.03.00.008/2019 – SEDEC. 4. MODADLIDADE: Pregão Presencial nº 088/2019 - CPL. 5. VI-GÊNCIA: O contrato vigorará a partir da data de sua assinatura até

31/12/2019. **6. VALO R\$** 72.500,00 (Setenta e dois mil e quinhentos reais) 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00.23.691.0026.2351 - Implantação de Feiras Itinerantes, Ficha: 1920 - Fonte: 0.1.00.0-001.001 Natureza: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita. 02.03.00.23.691.0026.2352 - Desenvolvimento, Implantação e Implementação de Projetos Expansão da Indústria, Comércio e serviços, Ficha: 1921 – Fonte: 0.1.00.0-001.001 Natureza: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita DATA DE ASSINATURA: 29/10/2019 8.SIGNATÁRIOS: pela Contratante, JOSÉ ANTONIO SILVA PEREIRA, RG nº 338294945 SSP/MA e CPF/MF nº 269.739.603-91 e JOSEIVALDO DOS SAN-TOS MELO, RG nº 000111752299-4 SSP/DGCP/MA e CPF/MF nº 632.553.133-87, e, pela Contratada, GLEIDIANA MARIA AIALA DE SOUZA, RG nº 3711687 SPTC/GO e CPF/MF nº 177.063.272-72 Imperatriz - MA, 29 de outubro de 2019. José Antonio Silva Pereira Secretário de Administração e Modernização Contrato 002 Contrato SEDEC Imperatriz Valor R\$:91,00

EXTRATO DE CONTRATO Nº 934/2019-SEMED. CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRA-TADA: M. RAYANNE SERRÃO DA SILVA - EPP, CNPJ/MF n.º 15.005.235/0001-43. OBJETO: 1.1. Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material de Reposição para Instrumentos Musicais das Fanfarras das Escolas Públicas Municipais, destinados a atender aos eventos alusivos a Semana da Pátria, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 93/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 21/10/2019 a 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 89.293,00 (oitenta e nove mil, duzentos e noventa e três reais). As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.08.00.12.361.0041.2118.0000 - Manut. e Desenv. das Ativid. e Projetos Pedagógico SEMED; Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo - Fichas: 566; FONTE: 0.1.01-001 001 - RECURSO DO TESOURO MUNICIPAL. Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – MARTHA RAYANNE SERRÃO DA SILVA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 937/2019-SEMED. CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ. CONTRATA-DA: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF n.º 05.574.795/0001-65. OBJETO: Constitui objeto deste a Aquisição de Material Permanente e de Consumo de Informática destinados a equipar as Escolas e Creches da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 091/2019-CPL e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Vigência: de 04/11/2019 a 31/12/2019. VALOR GLO-BAL: R\$ 88.580,00 (oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 02.08.00.12.361.0043.2132 – MANUTENÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DA ESCOLA; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Fonte: 0.1.01 – Recursos do Tesouro Municipal – MDE / Ficha: 606 – R\$ 88.580,00; . Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado – JOSÉ ANCELMO DE SOUZA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE CONTRATO Nº 55/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA J. I. MARQUES (CNPJ nº 24.630.431/0001-08). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização da festividade do aniversário do município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.VALOR GLOBAL: R\$ 286.200,00 (duzentos e oitenta e seis mil e duzentos reais). VIGÊNCIA: de 06 (seis) meses, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 01 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOSE IERLÂNDIO MARQUES—Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS/MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 079/2019. CHAMADA PÚBLI-CA: Nº 001/2019. Processo Administrativo: nº 019.001.001.2019 - CPL. PARTES: O Município de Vila Nova dos Martírios - MA., através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e AS-SOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO VALE DO RIO LONTRA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.953.324/0001-93. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE no Município de Vila Nova dos Martírios – MA. **DATA DE ASSINATURA**: 23/10/2019. Dotações Orçamentárias: 12.361.0251.2.053 - Programa de Alimentação Escolar. **Elemento de Despesa**: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fonte: 0100000000 - 0115000051. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1017 – Fundo Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 278.800,00 (Duzentos e Setenta e Oito Mil e Oitocentos Reais). VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará por 01 (um), a contar da data de assinatura da Ordem de Fornecimento, encerrando assim em 23 de Outubro de 2020. Podendo ser prorrogado de acordo a conveniência da administração, Conforme determina o art. 57, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93. ORDENADOR DA DESPESA – Linda Maria Cruz Rodrigues.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 135/2019. PROCESSO ADMI-NISTRATIVO Nº 054/2019. PARTES: Prefeitura Municipal de Nova Olinda/MA e a Empresa: J. N. L M. SOUSA SERVIÇOS CNPJ: 32.412.891/0001-80. OBJETO: Prestação de serviços de locação de provedor de internet para atender a demanda das diversas secretarias municipais de Nova Olinda MA. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2019, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogável de acordo com a lei 8.666/93 art. 57 inciso II. VALOR DO CONTRATO: será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), perfazendo um valor global de doze (12) meses de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). MODALIDADE: Carta Convite, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade: 03.01 - Secretaria Mun. de Administração e Planej; Funcional: 03.01.04.122.84.2.305 - Manut.; as Ativ. da Sec. de Administração; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade: 06.01 – Secretaria Mun. de Educação; Funcional: 06.01.12.122.03.2.535 - Manut. do Setor Administr. da Sec. de Educação; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade: 07.01 – Sec. Mun. de Saúde e Saneamento; Funcional: 07.01.10.301.84.2.701 — Manut. das Atividades da Secretaria; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Unidade: 06.01 — Secretaria Mun. de ASSISTENCIA SOCIAL; Funcional: 06.01.12.122.03.2.535 — Manut. do Setor Administr. da Sec. de ASSISTENCIA SOCIAL; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. FORO: Fica eleito o Foro de Santa Luzia. 29/10/2019. ELY SILVA LINHARES — Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa B. B. Costa Neto. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Realizar Construção de Cobertura Externa do Mercado Municipal de Itapecuru-Mirim/MA. VALOR: R\$ 113.108,89 (cento e treze mil e cento e oito reais e oitenta e nove centavos). DATA DA ASSI-NATURA: 04/11/2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e TP nº 020/2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - Poder Executivo 02.05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito; 15.451.0030.1002.0000 - Construção, Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos; 4.4.90.51.00 -Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADO: Boanerges Bezerra Costa Neto/Representante Legal. Itapecuru-Mirim -MA, 04 de novembro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA

Termo de Contrato a) Espécie: Contrato nº 214/2019, firmado em 15/10/ 2019, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS e a empresa T R DE CARVALHO EIRELI; b) Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM EM VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993, art. 61; d) Processo: 1436/2019 - Pregão Presencial 061/2019; e) Cobertura Orçamentária: 02.01.04.122.0002.2.022.3.3.90.39;02.01.24.131.0001.2.148. 3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.004.3.3.90.39;02.02.04.122..0002.2.152.3.3.90.39;02.02.04.122.2.153.2.153.3.3.90.39;02.02.04.0002.2.1 53.3.3.90.39; 02.02.04.0002.2.187.3.3.90.39; 02.03.04.122.0002.2.005.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2.154.3.3.90.39;02.03.04.122.0002.2 .155.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.006.3.3.90.39;02.04.12.361.000 2.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0002.2.185.3.3.90.39;02.04.12.361.0 086.2.043.3.3.90.39;02.04.12.361.0087.2.044.3.3.90.39;02.04.12.36 3.0045.2.034.3.3.90.39;02.04.12.365.0015.2.012.3.3.90.39;02.04.12 .366.0016.2.009.3.3.90.39;02.04.12.367.0041.0341.3.3.90.39;02.05. 10.122.0002.2.011.3.3.90.39;02.05.10.122.0002.2.182.3.3.90.39;02. 05.10.122.0002.2.183.3.3.90.39; 02.05.10.302.0010.2.070.3.3.90.39;9;02.06.08.244.0008.2.078.3.3.90.39;02.06.08.244.0008.2.096.3.3.9 0.39;02.06.27.812.0044.1.278.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2.016.3. 3.90.39;02.07.17.512.0025.2021.3.3.90.39;02.07.04.122.0002.2020. 3.3.90.39;02.08.15.451.0020.2015.3.3.90.39;02.08.15.452.0020.210 0.3.3.90.39; 02.08.15.452.0021.2027.3.3.90.39; 02.13.13.392.0019.2082.3.3.90.39;02.14.04.122.0002.2079.3.3.90.39;02.14.04.122.0002 .2089.3.3.90.39;02.16.04.122.0002.2081.3.3.90.39;02.18.18.542.00 26.2025.3.3.90.39;02.21.04.122.0002.2138.3.3.90.39;02.22.08.122. 0029.2010.3.3.90.39; 02.23.08.243.0007.2031.3.3.90.39; 02.09.12.361.0018.2.028.3.3.90.39; 02.09.12.365.0015.2.053.3.3.90.39; 02.09.12.366..0016.2.055.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.1195.3.3.90.39;02.10.10.10.301.0009.2.058.3.3.90.39;02.10.10.301.0009.2101.3.3.90.39; 02.10.10.301.0009.2102.3.3.90.39; 02.10.10.302.0010.2030.3.3.90.39;02.10.10.302.0053.2038.3.3.90.39;02.10.10.304.0034.2.026.3.3.90



.39;02.11.04.122.0002.2.161.3.3.90.39;02.11.08.128.0348.2.181.3.3 .90.39;02.11.08.243.0348.2.172.3.3.90.39;02.11.08.242.0348.2.175. 3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.173.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.174.3.3.90.39;02.11.08.243.0348.2.176.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.177.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.178.3.3.90.39;02.11.08.244.0348.2.180.3.3.90.39; f) Vigência: até 31/12/2019, contados da sua assinatura g) Valor: R\$ 26.736,00 (vinte e seis mil setecentos e trinta e seis reais); h) Signatários: pela Contratante, ANTONIA XIMENES SOUSA e pelo Contratado TALINHA RODRIGUES DE CARVALHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONÇÃO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 249/2019. Processo nº 12/2019. Pregão Presencial SRP nº 14/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Alcindo de Melo Muniz Comercio Eireli. Objeto: futura e eventual fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90. 30.00. Valor total: R\$ 24.034,85. Ass.: 15/10/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 201/2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial em SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES (CNPJ: 29.936.237/0001-60). Objeto: fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.04 SEC. MUN. DE ADMINIST E GESTÃO; 02.04.04.122.0046 2.011 3.3.90.30.00; 02.05 SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FISCAL; 02.05.04.122.0046 2.017 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 17.225,00. Ass.: 11/09/2019. Vigência: até 31/12/2019. Kedma Oliveira Nussrala — Secretária Municipal de Planejamento e Gestão Fiscal.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato nº 202/2019. Processo nº 08/2019. Pregão Presencial em SRP nº 10/2019/CCL. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: GILVANIA NUNES ALVES (CNPJ: 29.936.237/0001-60). Objeto: fornecimento de refeições tipo quentinhas e lanches. Fundamento Legal: parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. Dotação: 02.05 SEC. DE EDUCAÇÃO; 02.09.12.122.0046 2.023 3.3.90.30.00; 02.11 MDE; 02.11.12.361.0046 2.032 3.3.90.30.00; 02.10.12.361.0150 2.028 3.3.90.30.00; 02.10. 12. 365.0160 2.029 3.3.90.30.00; 02.10.12. 365.0160 2.030 3.3.90.30.00; 02.10.12.366.0165 2.031 3.3.90.30.00. Valor total: R\$ 16.000,00. Ass.: 11/09/2019. Vigência: até 31/12/2019. Maria Celia Costa Barros dos Santos – Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: A Prefeitura Municipal de Palmeirândia -MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e a empresa J M P MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CON-TRATO: O valor mensal é de R\$ 20.022,31(vinte mil, vinte e dois reais e trinta e um centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESEN-CIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECUR-SOS: ÓRGÃO: 03 Secretaria de Administração UNIDADE ORÇA-MENTARIA.: 0303 Secretaria de Administração 04 122 0002 2.030 Manutenção das Atividades da Sec. de Administração 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0100000000 R\$ 20.022,31. Palmeirândia-MA, 24 de outubro de 2019. Baltazar Neto Santos Garcia -Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESEN-CIAL Nº 011/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J M P MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 36.088,60 (trinta e seis mil, oitenta e oito reais e sessenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNI-DADE ORÇAMENTÁRIA.: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0002 2.011 Manut. das Atividades da Secretaria 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0101000000 R\$ 15.314,98. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0009 2.013 Manutenção do Setor de Gastos com Sal. Educação - QSE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000049 R\$ 14.505,74. ÓRGÃO: 05 Secretaria Municipal de Educação UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0505 Secretaria Municipal de Educação 12 361 0006 2.014 Manut. do Prog. Dinheiro Direto na Escola – PDDE 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0115000050 R\$ 6.267,88. Palmeirândia-MA, 24 de outubro de 2019. Bianka Maria Pereira Pinheiro – Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde de Palmeirândia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 12.006.517/0001-77, neste ato, representada por José João Oliveira Padilha, Secretário Municipal de Saúde e a empresa J M P MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VA-LOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 10.873,14 (dez mil, oitocentos e setenta e três reais e quatorze centavos). MODALIDA-DE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ORGÃO: 15 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTARIA.: 1515 Fundo Municipal de Saúde 10 122 0002 8.001 Manutenção das Ativ. do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0102000000 R\$ 10.873,14. Palmeirândia-MA, 24 de outubro de 2019. José João Oliveira Padilha Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/025/2018 - PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 025/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia - MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa J M P MOREIRA-ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.776.499/0001-40. OBJETO: aquisição de material de expediente, limpeza e utensílios para atender as necessidades das diversas Secretarias municipais de Palmeirândia - MA. VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2019 com inicio na data de assinatura. VALOR DO CONTRATO: O valor mensal é de R\$ 159.930,00 (Cento e cinquenta e nove reais, novecentos e trinta reais). MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, RECURSOS: ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0041 3.001 Manutenção da Proteção Social Básica 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000 R\$ 4.704,58. ÓRGÃO: 16 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE OR-ÇAMENTARIA: 1616 Fundo Municipal de Assistência Social 08 244 0017 5.002 Manutenção da Proteção Social Especial de Media Complexidade 3.3.90.30.00 Material de Consumo Fonte 0129000000 R\$ 5.465,13. Palmeirândia-MA, 24 de outubro de 2019. Ciramar de Jesus Ferreira Melo- Secretaria Municipal de Assistência Social.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2-A/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES:CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL CONTRATADA: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS ARAUJO. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria de Lourdes dos Santos Araujo, inscrito no CPF: n°021.046.903-07.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2-B/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL CONTRATADA: ANATIELLY LORRANS COSTA SIL-VA. VALOR GLOBAL: R\$ 15.232,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.07.2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Anatielly Lorrans Costa Silva, inscrito no CPF: n°032.220.673-17.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-C/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientadora Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ERICKA SAFIRA PES-SOA RIBEIRO LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Ericka Safira Pessoa Ribeiro Lima, inscrito no CPF: n°062.864.503-19.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-D/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: EULÁLIA DAMASCENO SILVA. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDA-

MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Eulália Damasceno Silva, inscrito no CPF n°918.905.603-59.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 2-E/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: FRANCISCA NATALIA DA SILVA. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Francisca Natalia da Silva, inscrito no CPF n°600.452.603-70.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 2-F/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL CONTRATADA: FRANCISCA REJANE MORAIS SOARES VIEIRA. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Francisca Rejane Morais Soares Vieira, inscrito no CPF n°490.572.003-68.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS Nº 2-G/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Cadastradora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: GERSSICA DE SOUSA SILVA. VALOR GLO-BAL R\$ 1.996,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 28.02.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: GERSSICA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 012.943.553-84.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS N° 2-H/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de *Pedagoga*, *em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município*, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.



PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JANAINA SILVA DE ARAÚJO CASTRO. VA-LOR GLOBAL: 14.400,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Janaina Silva de Araújo Castro, inscrito no CPF n°021.566.233-06.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS Nº 2-I/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de *Coordenadora*, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA JANE DOS SANTOS MOURA. VALOR GLO-BAL: 26.112,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Jane dos Santos Moura, inscrito no CPF n°514.934.543-15.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2-J/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Secretária Executiva, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JARDIANE DA SILVA SANTOS AL-MEIDA. VALOR GLOBAL: R\$ 21.600.00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Jardiane da Silva Santos Almeida, inscrito no CPF n°027.307.493-81.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2-K/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientadora Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referencia de Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JOANES ALTINO DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Joanes Altino dos Santos, inscrito no CPF nº 054.132.953-75.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2-L/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assessora Especial, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: KÁTIA CRISTIANA VIEIRA SIL-VA. VALOR GLOBAL: R\$ 39.677,76. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Kátia Cristiana Vieira Silva, inscrito no CPF n°578.237.313-04.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-M/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de **Instrutor**, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRA-TADA: LAILSON ALMEIDA LEMOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Lailson Almeida Lemos, inscrito no CPF n° 019.746.463-78.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-N/2019. . OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Psicóloga, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA. LEILA RAQUEL FERNANDES DE SOU-SA. VALOR GLOBAL: R\$ 17.408,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/08/2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva -Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Leila Raquel Fernandes de Sousa, inscrito no CPF nº: 907.934.553-91.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-O/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assistente Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA. MÁRCIA ADRIANA SILVA MARTINS DE CARVALHO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00, DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal



nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Márcia Adriana Silva Martins de Carvalho, inscrito no CPF nº: 872.049.243-04.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-P/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN-CIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA ANTONIA DE AGUIAR SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00, DATA DA ASSINA-TURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Maria Antonia de Aguiar Santos, inscrito no CPF nº: 621.133.483-49.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-Q/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Facilitadora Artística, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA CRISTINA DA SILVA FER-REIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria Cristina da Silva Ferreira, inscrito no CPF nº: 027.934.513-55.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-R/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria da Conceição Vieira dos Santos, inscrito no CPF n°: 044.473.491-39.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-S/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, fun-

ção conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA FRANCISCA RODRIGUES DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria Francisca Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº: 033.770.273-00.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-T/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientadora Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA MARTA DA SILVA. VALOR GLO-BAL: R\$ 7.948,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊN-CIA DO CONTRATO: 31.08.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNA-TÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria Marta da Silva, inscrito no CPF n°: 027.130.783-85.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-U/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA ROSA GOMES ARAÚJO. VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria Rosa Gomes Araújo, inscrito no CPF nº: 056.019.423-40.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-V/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MU-NICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MEIRINALVA MARQUES. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada:



Meirinalva Marques, inscrito no CPF nº: 020.364.753-02. EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-W/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MIRIAN ASSUNÇÃO BATISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Mirian Assunção Batista, inscrito no CPF nº: 024.409.673-27.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-X/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientadora Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MISSE LENE ALVES ADRIANO. VALOR **GLOBAL:** R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Misse Lene Alves Adriano, inscrita no CPF nº 954.598.983-15.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°2-Y/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora PSB/PSE, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social- CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: RAYANNE CRISTINA GUIMARÃES VIANA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Rayanne Cristina Guimarães Viana, inscrito no CPF n°: 054.132.943-01.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SER-VIÇOS N°2-Z/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: SIMONE COSTA DE OLIVEIRA.VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº

578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Simone Costa de Oliveira, inscrito no CPF nº: 042.037.733-69.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-A/2019. OBJETO: a contratação de pessoa física para prestação de serviços de Vigia, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRA-TADA: ZACARIAS DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Zacarias da Silva Santos, inscrito no CPF: n° 053.690.893-10.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-B/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referência da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO-CIAL CONTRATADA: CLEANE DA SILVA MOURA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Cleane da Silva Moura, inscrito no CPF n°: 061.057.953-35.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-C/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Educador Físico, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do CREAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ANTONIO FERREIRA NETO. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada Antonio Ferreira Neto, inscrito no CPF: n°027.856.823-86.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-D/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assistente Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do CREAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA CLEANE MACEDO DOS



SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 26.112,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada Cleane Macedo dos Santos, inscrito no CPF: n°067.946.923-09.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-E/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICI-PAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ANA CLEIDE ABREU LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Ana Cleide Abreu Lima, inscrito no CPF n°: 043.144.103-02.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-F/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ELIA-NE DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00. DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva -Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Eliane dos Santos, inscrito no CPF nº 970.734.823-20.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-G/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MA-TÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ELIANE MARIA BARBOSA. VALOR GLO-BAL: 1.996,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.02.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Eliane Maria Barbosa, inscrito no CPF n°001.636.523-25.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-H/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função confor-

me as diretrizes do **PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**. PARTES: **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA**: **ÉRICA DA SILVA ASSUNÇÃO**. VALOR GLOBAL R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Érica da Silva Assunção, inscrito no CPF nº 066.659.513-59.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-I/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientadora Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANCA FELIZ, PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: ERICA KELLEM DA SILVA SOUSA. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Erica Kellem da Silva Sousa, inscrito no CPF n°066.411.093-21.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-J/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: GLENDA NATALIA PEREIRA MACEDO. VALOR GLOBAL R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Glenda Natalia Pereira Macedo, inscrito no CPF nº 610.924.463-54.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-K/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Instrutor, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA JOSIEL RIBEIRO DO NASCIMENTO. VALOR GLOBAL: R\$1.996,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28.02.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada Josiel Ribeiro do Nascimento, inscrito no CPF n°026.723.763-44.



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-L/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: JOSILENE SANTOS DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Josilene Santos de Oliveira, inscrito no CPF nº 027.878.263-93.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-M/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANCA FELIZ. PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: MARIA BETANHA DOS SANTOS LIMA. VALOR GLOBAL R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Maria Betanha dos Santos Lima, inscrito no CPF nº 020.164.343-09.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-N/2019. OBJETO: a contratação de pessoa física para prestação de serviços de Digitador, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ PARTES: CONTRA-TANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETA-RIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: WEDEBLAN DA SILVA OLIVEIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 1.996,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 28/02/2019 FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada Wedeblan da Silva Oliveira, inscrito no CPF: n° 034.395.523-73.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº3-O/2019. OBJETO: a contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar Administrativo, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do FMAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: LUIS CAR-LOS FERREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/01/2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas

alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada Luis Carlos Ferreira, inscrito no CPF: nº 696.808.333-72.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-P/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do FMAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: NERLIA-NE PATRÍCIA OLIVEIRA DE CASTRO. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Nerliane Patrícia Oliveira de Castro, inscrito no CPF nº: 308.236.408-09.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-Q/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Orientador Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do FMAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ROBERTO BATISTA DA SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 998,00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.01.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Roberto Batista da Silva, inscrito no CPF nº: 812.849.773-15.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-R/2019. OBJETO: a contratação de pessoa física para prestação de serviços de Digitador, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD-PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: ANDRÉ SILVA AMA-RAL DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada André Silva Amaral dos Santos, inscrito no CPF: n°043.239.773-60.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-S/2019. OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenador PBF, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD /PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: FRANCISCO ALVES DOS SANTOS. VALOR GLOBAL R\$ R\$ 24.000,00. DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a



Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Francisco Alves dos Santos, inscrito no CPF nº 840.676.083-49.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-T/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenador BPC, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Programa Bolsa Família - IGD /PBF. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: FRANCISCO LIMA DE OLIVEIRA. VALOR GLOBAL R\$ **R\$ 24.000,00.** DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁ-RIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Francisco Lima de Oliveira, inscrito no CPF nº 208.035.403-53.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-U/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Assistente Social, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD /PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: IRISNALDO DA COSTA SOUSA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00. DATA DA AS-SINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Irisnaldo da Costa Sousa, inscrito no CPF nº 027.856.823-86.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-V/2019. OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora CADÚNICO, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD /PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNI-CIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: LENILDA ASSUNCÃO BATISTA. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Lenilda Assunção Batista, inscrito no CPF nº 044.933.123-78.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-W/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de *Orientadora Social*, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD-PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-

RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **CONTRATADA: RUYANA ADRIANO RUBIM.** VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Ruyana Adriano Rubim, inscrito no CPF nº: 601.736.576-89.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-X/2019.OBJETO Contratação de pessoa física para prestação de serviços de Coordenadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD-PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEI-TURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: SARA DE ABREU LIMA. VALOR GLOBAL: R\$ 26.112,00. DATA DA ASSINATU-RA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUN-DAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Sara de Abreu Lima, inscrito no CPF nº 067.946.923-09. ASS: Publique-se Maria José Pereira e Silva. CAR: Secretária Municipal de Assistência Social

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-Y/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Coordenação, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD SUAS. PARTES: CONTRATAN-TE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JEA-NE ADRIANO SILVA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Jeane Adriano Silva, inscrito no CPF nº 014.278.053-77.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°3-Z/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Cadastradora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD SUAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: JOSELINA OLIVEI-RA DE ARAÚJO. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSI-NATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada Joselina Oliveira de Araújo, inscrito no CPF: n°009.257.773-31.



EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº4-A/2019.OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Digitador, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD-PBF. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITU-RA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: WGLEISE DA SILVA LIMA. VALOR GLOBAL: 11.976,00. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDA-MENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada: Wgleise da Silva Lima, inscrito no CPF: n°027.853.943-21.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº84-A/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.PARTES: CONTRA-TANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: RO-SANA ANUNCIAÇÃO SILVA MORAIS VALOR GLOBAL R\$ 10.978,00. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Rosana Anunciação Silva Morais, inscrito no CPF nº 050.313.823-17.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº172-A/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRA-TADA: ALINE DA SILVA SANTIAGO DAMASCENO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.982,00 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LE-GAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Aline da Silva Santiago Damasceno, inscrito no CPF nº: 610.363.563-29.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°172-B/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: EMILY MAYARA SILVA DOS SANTOS. VALOR GLOBAL: 8.982,00. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS:

Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Emily Mayara Silva dos Santos, inscrito no CPF n°623.976.773-50.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°172-C/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CON-TRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRE-TARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: LAURIANE DE SOUSA ROCHA. VALOR GLOBAL R\$ 8.982,00 DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Lauriane de Sousa Rocha, inscrito no CPF nº 620.875.693-63.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°172-D/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CON-TRATADA: REGINA NUNES DA SILVA. VALOR GLOBAL R\$ 8.982,00. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Regina Nunes da Silva, inscrito no CPF nº 029.232.593-27.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº172-E/2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Visitadora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do PROGRAMA CRIANÇA FELIZ. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRA-TADA: TAMIRES BEZERRA DA SILVA. VALOR GLOBAL R\$ 8.982,00. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: Tamires Bezerra da Silva, inscrito no CPF nº 056.019.583-43.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°172-F/2019. OBJETO contratação de pessoa física para prestação de serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do IGD SUAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SECRETARIA MU-NICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATADA: LUCIA



VANIA PEREIRA VALOR GLOBAL: 8.982,00. DATA DA ASSI-NATURA: 01/04/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretário Municipal de Assistência Social e pela contratada: Lucia Vania Pereira, inscrito no CPF: n°025.377.323-75.

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 296-A2019. OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de Cadastradora, em caráter temporário, para atender necessidade imediata do município, função conforme as diretrizes do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS. PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES/ SE-CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONTRATA-DA: GERSSICA DE SOUSA SILVA. VALOR GLOBAL R\$ 5.998,00. DATA DA ASSINATURA: 01/07/2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31.12.2019. FUNDAMENTO LEGAL: 37, inciso IX da Constituição Federal, e a Lei Municipal nº 578, de 19 de março de 2014 e na Lei Municipal nº 626, de 22 de fevereiro de 2017, bem em como a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. SIGNATARIOS: Secretaria de Assistência Social. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social e pela contratada: GERSSICA DE SOUSA SILVA, inscrito no CPF nº 012.943.553-84. Publique-se. Maria José Pereira e Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII - MA

DECRETO Nº 013/2019 - GAB-Pio XII, MA em 15 DE OUTUBRO DE 2019Homologa o Concurso Público de Provas e Provas de Títulos para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Pio XII - MA e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, nos termos do Edital nº 001/2019 de 20 de março de 2019 e considerando que a Prefeitura Municipal de Pio XII realizou, em 16 e 23 Junho de 2019, Concurso para preenchimento de vagas existentes para cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas escritas e a prova de títulos, foi dado conhecimento de seus resultados, com a publicação da relação nominal dos classificados; CONSIDERANDO, finalmente, que os recursos apresentados após a publicação do gabarito da prova objetiva, bem como os que surgiram em decorrência da divulgação dos resultados, foram todos apreciados pelos organizadores do Concurso, julgados, e encaminhadas aos candidatos recorrentes; CONSIDERANDO, finalmente que foram cumpridas todas as etapas previstas no Edital de Concurso Público Nº 001/2019.DECRETA:Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas Escritas e Provas de Títulos, para provimento de cargos, nos seguintes termos – Aprovados; II – Classificados Art. 2º - Os candidatos aprovados e classificados são os constantes nas relações publicadas no site da Fundação Vale do Piauí, da Prefeitura Municipal de Pio XII e anexa a este Decreto. Art. 3º - Os Candidatos aprovados devem ser chamados para o início do exercício de suas atividades dentro do prazo de validade do concurso, e de acordo com a necessidade e conveniência do município. Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIO XII, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA-Prefeito Municipal

EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 39500/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citado o Sr. MAR-CELO JORGE TORRES, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39500/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº. 186/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas EspecialMatrícula nº 875310-0 EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 39500/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39500/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº.186/2013/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 41174/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citado o Sr. MANOEL EDIVAN OLIVEIRA DA COSTA, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 41174/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº.189/2013/SEDAGRO, celebrado com a Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, bem como apresentar defesa escrita/ documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 41174/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Marajá do Sena, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 41174/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº. 189/2013/SEDAGRO, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital. VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 39579/ 2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citado o Sr. MARCELO JORGE TORRES, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39579/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº. 241/2013/SEDES, celebrado com a Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PADUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0 EDITAL DE CITAÇÃO Processo Administrativo nº 39579/2018. Assunto: Tomada de Contas Especial Pelo presente, fica citada, através do seu atual representante, a Prefeitura Municipal de Godofredo Viana, para tomar ciência do Processo Administrativo nº 39579/2018, no qual se apura eventual ocorrência de dano ao erário por reprovação da prestação de contas do convênio nº. 241/2013/SEDES, celebrado com essa Prefeitura, bem como apresentar defesa escrita/documentos em até 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente Edital.VITOR DE PÁDUA RODOLFO NAZARENO Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial Matrícula nº 875310-0



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

IPROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO EDITAL Nº 017/2019 CONVO-CAÇÃO DE CANDIDATO(S) O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, no uso de suas atribuições legais, resolve: Art. 1°- TORNAR PÚBLICA a convocação da candidata LUANA VIEIRA CANDIDO, classificada no processo seletivo, e de acordo com a ordem de classificação e em obediência ao item 11 do Edital de Abertura. Art. 2° - INFORMAR à candidata que a mesma

deverá apresentar a documentação para a contratação, de acordo com o item 13 do Edital de Abertura, na **Supervisão de Estágio da Defensoria Pública**, localizada no Prédio Sede, situado na Rua da Estrela nº 421, Reviver, São Luís-MA, no período de 05 a 06 de novembro de 2019, das 9:00 às 12:00 horas, e das 14:00 às 17:00 horas. **Art. 3º - INFORMAR** que, além da documentação elencada no item 13 do Edital de Abertura, a candidata deverá apresentar cópia legível de cartão bancário ou extrato bancário, que identifique a titularidade da conta corrente, para fins de pagamento da bolsa auxílio. **Art. 4º -** O presente Edital será publicado no Diário Oficial e no site da DPE/MA. São Luís, 04 de novembro de 2019. **Gabriel Santana Furtado Soares** Subdefensor Público-Geral do Estado do Maranhão

ERRATAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 192/2016/SES O Estado do Maranhão através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, representada pela Subsecretária de Estado da Saúde, Srª Karla Suely da Conceição Trindade, em razão do erro material constante no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2016/SES, Processo nº 196.044/2019/SES, com a empresa White Martins Gases Industriais do Norte LTDA., datado em 23/10/2019 e Publicado em 04/11/2019 - DOE/MA, comunica que fica alterado o Valor Total Lote II, na Tabela LOTE II - HOSPITAIS DE 50 LEITOS do Item 3.1, "b", da Cláusula Terceira, bem como a data da assinatura do referido instrumento:

ONDE-SE LÊ:

LOTE II – HOSPITAIS DE 50 LEITOS				
DESCRIÇÃO		M³ (estimado)	Valor Reajustado	VALOR TOTAL MENSAL
OXIGÊNIO LÍQUIDO M	EDICINAL	84.498	R\$ 6,74	R\$ 569.516,52
NITROGÊNIO LÍQUIDO N	MEDICINAL	85.468	R\$ 5,20	R\$ 444.433,60
OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – CILINDROS 7M³ E 10M³		1.330	R\$ 26,04	R\$ 34.633,20
AR COMPRIMIDO MEDICINAL – CILINDROS 7M³ E 10M³		320	R\$ 38,54	R\$ 12.332,80
LOCAÇÃO DOS CILINDROS 7M³ E 10M³		325	R\$ 50,29	R\$ 16.344,25
UNIDADE HEMOMAR				
NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL 2.700 m³/mês R\$ 5,20 R\$ 14.0		R\$ 14.040,00		
Valor Total Lote II			R\$ 1.0912.300,37	

LEIA-SE:

LOTE II – HOSPITAIS DE 50 LEITOS				
DESCRIÇÃO		M³ (estimado)	Valor Reajustado	VALOR TOTAL MENSAL
OXIGÊNIO LÍQUIDO M	IEDICINAL	84.498	R\$ 6,74	R\$ 569.516,52
NITROGÊNIO LÍQUIDO	MEDICINAL	85.468	R\$ 5,20	R\$ 444.433,60
OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL – CILINDROS 7M³ E 10M³		1.330	R\$ 26,04	R\$ 34.633,20
AR COMPRIMIDO MEDICINAL – C	CILINDROS 7M³ E 10M³	320	R\$ 38,54	R\$ 12.332,80
LOCAÇÃO DOS CILINDROS 7M³ E 10M³		325	R\$ 50,29	R\$ 16.344,25
UNIDADE HEMOMAR				
NITROGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL 2.700 m³/mês		F	R\$ 5,20	R\$ 14.040,00
Valor Total Lote II			R\$ 1.091.300,37	

ONDE-SE LÊ: São Luís (MA), 23 de outubro de 2019. <u>LEIA-SE:</u> São Luís (MA), 24 de outubro de 2019. Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais celebradas no 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 192/2016/SES. São Luís (MA), 04 de novembro de 2019. **KARLA SUELY DA CONCEIÇÃO TRINDADE** Subsecretária de Estado da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

ERRATA DA RESENHA DE CONTRATO Nº 37/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EM-

PRESA E. MARQUES PEREIRA (CNPJ nº 12.093.122/0001-59). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma de carteiras e mesas escolares do município de Bela Vista do Maranhão. ONDE SE LÊ: "BELA VISTA DO MARANHÃO, 29 DE MARÇO DE 2019". LEIA-SE: "BELA VISTA DO MARANHÃO, 29 DE ABRIL DE 2019". ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 324/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2019; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA). CONTRATADO: JADSON DA SILVA ALMEIDA 00396027377 - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita CNPJ sob o nº: 12.779.106/0001 - 14. ORIGEM: Pregão Presencial nº058/2019. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção, conforme Termo de Referência, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Barra do Corda/MA. Onde se lê: VALOR: R\$ 240.547,45 (duzentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos). Leia-se: VALOR: R\$ 314.820,45 (trezentos e catorze mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos). Barra do Corda (MA), 04 de novembro de 2019. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO. Coordenador de Receita e Despesa.

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Global. Onde se lê MENOR PREÇO GLOBAL, LEIA-SE MENOR PREÇO POR LOTE. Barra do Corda-MA, 04 de Novembro de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira.

ESTATUTO

OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA

RESENHA DE ALTERAÇÃO DE ESTATUTO DENOMINA-ÇÃO: Obra Social Nossa Senhora da Glória Fazenda da Esperança é uma Entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado e de caráter cultural e socioeducativo. SEDE e FORO: na Rodovia Pe. Josimo Morais Tavares, KM 27, S/N Coquelândia-Imperatriz-Ma. OBJETIVOS: Comunidade Terapêutica para atendimento de usuário de substância psicoativa/álcool e drogas (Dependentes Químicos) do sexo Masculino/Feminino. O atendimento é realizado em regime residencial, com período de 12 meses. FI-NALIDADES: 1^a; 2^a e 3^a etapa. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro. A diretoria terá o mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição. PATRIMÔNIO: O Patrimônio e a receita da União constituir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelo que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. Imperatriz-MA. 26 de outubro de 2019. José Genivaldo Silva do Nascimento Presidente

NOTA DE EMPENHO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO NOTA DE EMPENHO 2019NE001134 PROCESSO N° 223306/2019 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, nesta cidade de São Luís, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. CONTRATADA:ELO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PRODUÇÃO DE EVENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 00.714.403/000100, na cidade de Brasilia-DF, ST SHN QUADRA 2 BLOCO H S/N, SLJ 54. OBJETO: Apresentar as melhores técnicas e praticas para o planejamento da contratação pública Propiciar uma ampla interação com os palestrantes conceder aos participantes o instrumental básico e necessário para obter a melhor relação custo x benefício em suas contratações- SEFAZ-MA. NÚMERO DA NOTA DE EMPENHO: NE nº 001134/2019 em 31/10/2019. VALOR: R\$ 2.767,50 (dois mil setecentos sessenta e sete reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: 1610104129021230694433903992 - fortalecimento da gestão fiscal - PROFISCO/Seleção, treinamento e aperfeiçoamento Fonte: 2101000000 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ORDE-NADOR RESPONSÁVEL: Isabel Cristina F. G. Pinheiro mat 1143429. São Luís, 04 de novembro de 2019 Rita Maria Magalhaes M. Souza Gestora Chefe-CEGPA mat 112151

ORDENS DE COMPRA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 0661/ 2018 - CAEMA: ORDEM DE COMPRA N.º 053/2018 CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. CARLOS ROGE-RIO SANTOS ARAUJO. Presidente. CI n.º 161.672 e do CPF n.º 044.257.663-34 e o Diretor de Gestão Administrativa, Financeira e de Pessoas, o Eng. NILSON CARDOSO FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG Nº. 863212 SP/MA, CPF nº 406.177.933-87;e a empresa; IRRIMAR IRRIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -EPP, CNPJ, 08.834.224/0001-00, denominada CONTRATADA, OBJETO: CMB SUBMERSÍVEL TRIF, PRAZO DE ENTREGA, 30 DIAS, VALOR: R\$ 7.900,00; DOTAÇÃO: PI: MA-AP-AMR-PA, Fonte: 0218. ND: 449052; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PPREÇO 403/17 CAEMA PREGÃO PRES.. Nº 116/17 POE/MA; BASE LEGAL: inteligência DA LEI FEDERAL Nº7892/2013, E A LEI Nº 8666/93, São Luiz, 14 de Maio de 2018. DENILSON SAN-TOS DE FREITAS Gerente de Suporte Administrativo

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA PROCESSO Nº 4042/ 2019-CAEMA; ORDEM DE COMPRA N.º 078/2019- CONTRA-TANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50, neste ato representada por seus Diretores, Sr. ANDRÉ DOS SAN-TOS PAULA, Presidente, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 24.619.860-6 SSP/SP e CPF n.º 184.545.998-94, ,Sr. CARLOS RO-GERIO SANTOS ARAÚJO portador do RG Nº. 161.672 CPF nº 044.257.663-34 o Diretor de Operação e Manutenção e Atendimento ao Cliente e a empresa; e a empresa; PSI BOMBAS- COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME; CNPJ 22.649.995/0001-59, denominada CONTRATADA OBJETO: CONJUNTO MOTO BOMBA; PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS; VALOR: R\$ 198.417,88; ND:3932 DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.2.9.02.02 – MATERIAL ELE-TRO-MECÂNICO; PI: INVESTIMENTO; MODALIDADE: ATA DE REG. DE PREÇOS **004/19** PREGÃO ELET.015/19/PRE/CA-EMA; BASE LEGAL: inteligência da Lei Nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contatos da CAEMA. São Luís 01 de Novembro de 2019 MARIA EDNA PORTELA C. VELEZ Gerente de Suporte Administrativo

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 1159-DPGE, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019 O Defensor Público-Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI e X da Lei Complementar Estadual nº 100 de 111 d

19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando e-mail enviado pela Assessora Fernanda Patrícia Moura Barros, de ordem do Defensor Público João Fernandes de Barros Neto, no dia 01/11/2019, requerendo a emissão de Portaria para abertura de PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo Regional de Pastos Bons/MA; Considerando parecer da Supervisão de Estágio, o qual informa a necessidade de abertura do referido seletivo; Considerando a necessidade de composição de Comissão responsável pelo Processo Seletivo para Estágio Forense de Pós-Graduação em Direito do Núcleo Regional de Pastos Bons/MA; Considerando que a Comissão será composta por um defensor Presidente e uma Secretária; RESOLVE: Art. 1º Designar para comporem a Comissão para realização do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁ-GIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO no Núcleo Pastos Bons/MA: I. JOÃO FERNANDES DE BARROS NETO, Defensor Público, 1ª Classe, Matrícula nº 00867797, na qualidade de Presidente, e II. **FERNANDA PATRÍCIA MOURA BARROS**, Assessora Administrativa, na qualidade de Secretária. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 04 de novembro de 2019. **Alberto Pessoa Bastos** Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

PORTARIA Nº 32/2019 – GP ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, prefeito do Município de Bela Vista do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do município seção VI, Art. 72, pelo presente, RESOLVE: Art. 1° - Exonerar, a pedido, a Sr.ª. NATÁLIA VIEIRA NOGUEIRA, brasileira, inscrita no CPF nº 949.819.303-72, e portador da cédula de identidade n° 13587532000-0 de suas atividades do cargo comissionado de Secretária Municipal de Educação, do Município de Bela Vista do Maranhão. Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se. Bela Vista do Maranhão – MA, 20 de Maio 2019 Orias de Oliveira Mendes Prefeito Municipal

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO Contrato Nº 60/2019 REF.: Processo nº 0034/2019. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNI-CIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, (CNPJ/MF nº 06.157. 846/0001-16), por intermédio da Prefeita Municipal, resolve APOS-TILAR o Contrato nº 60/2019, celebrado com a empresa FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIA-DOS, inscrita no (CNPJ nº 26.752.833/0001-00). DO OBJETO: o presente Apostilamento tem como objeto a alteração da razão social do contratado que era FLAVIO OLIMPIO & MAILSON NEVES SILVA ADVOGADOS ASSOCIADOS, que passa a ser MAILSON NEVES SILVA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA conforme a 2º alteração contratual do contrato social. DA VINCULAÇÃO: Vinculam - se ao presente Apostilamento, independentemente de transcrição, a justificativa elaborada pela Prefeita Municipal e o Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica. DA RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam ratificadas as cláusulas e condições previstas no Contrato e respectivos Termos Aditivos e não modificadas pelo presente Apostilamento. DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO: 04 de novembro de 2019. Joice Oliveira Marinho Gomes - Prefeita Municipal de Amarante do Maranhão/MA.

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA N° 484/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 119/2019 – DPE PROCESSO N° 0818/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Sannia Kethellen Leite Soares e como interveniente a Universidade CEUMA – UNI-CEUMA. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 − Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000000/0301000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: Início em 09/09/2019 e término em 08/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. **AUTORIZAÇÃO:** Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. **BASE LEGAL:** Lei nº 11.788/08. **ARQUIVAMENTO:** Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 04 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 485/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO Nº 117/2019 - DPE PROCESSO Nº 0815/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Lanna Byanca Muniz Barra e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 01010 00000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 02/09/2019 e término em 01/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 02 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares - Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 – TCE. São Luís, 04 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica - DPE/MA.

RESENHA Nº 486/2019 DO EXTRATO TERMO DE COMPRO-MISSO N° 127/2019 – DPE PROCESSO N° 0855/2019. PARTES: Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão e Leilionara Carvalho de Castro e como interveniente a Faculdade Estácio de São Luís. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de estagiário do curso de Direito. VALOR: O valor da bolsa estágio será R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) e do auxílio-transporte para R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.006,00 (mil e seis reais) como referência. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 3339036.07 - Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; FR: 0101000 000/0301000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Início em 09/09/2019 e término em 08/09/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2019. AUTORIZAÇÃO: Gabriel Santana Furtado Soares – Subdefensor Público-Geral do Estado. BASE LEGAL: Lei nº 11.788/08. ARQUIVAMENTO: Pasta de Resenha 2019 - TCE. São Luís, 04 de novembro de 2020. Lívia Guanaré Barbosa Borges - Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 487/2019 PROCESSO Nº 951/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 045/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Maria Eduarda Nunes Spíndola. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 22/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 489/2019 PROCESSO Nº 963/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 082/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Filipe da Silva Pereira. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 03/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 491/2019 PROCESSO Nº 974/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 072/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Tamara Cristina Serra Buas Correa. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 02/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.



RESENHA Nº 492/2019 PROCESSO Nº 980/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 070/2019 — DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Camila dos Santos Nunes. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 03/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica — DPE/MA.

RESENHA Nº 494/2019 PROCESSO Nº 916/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 024/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Wyllame Macedo Ferreira. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 10/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 495/2019 PROCESSO Nº 1032/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 047/2018 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Nathália Matos Lima. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 04/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/ Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 496/2019 PROCESSO Nº 1026/2019 DE DESLIGAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 011/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Lucas Gabriel Duarte Santos. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLIGAMENTO: 30/10/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 497/2019 PROCESSO Nº 1022/2019 DE DESLI-GAMENTO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO Nº 103/2019 – DPE/MA. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Renan Reis Neto Guterres. OBJETO: Desligamento de Estagiário(a). DATA DO DESLI-GAMENTO: 16/09/2019. ARQUIVAMENTO: Pasta de resenhas 2019/Desligamento. São Luís, 04 de novembro de 2019. Lívia Guanaré Barbosa Borges—Assessoria Jurídica – DPE/MA.

TERMOS DE COOPERAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE CO-OPERAÇÃO N.º 10/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GALDINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETA-RIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICI-PAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.973.240/0001-06, representada por seu titular, FRANCIS-CO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, CPF n.º 252.756.153-53; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOL-VIMENTO URBANO - SECID/MA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.829.387/0001-47, representada por seu titular, RUBENS PEREI-RA JÚNIOR, CPF n.º 004.415.143-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETA-RIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO - SEGOV/ MA e a SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR – SEDIHPOP/MA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no município de Lagoa Grande do Maranhão, conforme discriminação constante neste instrumento. DA RELAÇÃO EN-TRE AS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA autoriza a SE-CRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no município de Lagoa Grande do Maranhão, cabendo à SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREI-TOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR - SEDIHPOP/MA o monitoramento e o acompanhamento da execução, juntamente à SEGOV/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. São Luís/MA, 31 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRETÁRIO DE ESTA-DO DE GOVERNO RUBENS PEREIRA JÚNIOR SECRETÁRIO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO FRANCIS-CO GONÇALVES DA CONCEIÇÃO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TERMO DE CO-OPERAÇÃO N.º 11/2019. PARTES: SECRETARIA DE ESTA-DO DE GOVERNO - SEGOV/MA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.393.108/0001-50, representada por seu titular, DIEGO GAL-DINO DE ARAUJO, CPF n.º 016.580.903-57; SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.829.387/0001-47, representada por seu titular, RUBENS PEREIRA JÚNIOR, CPF n.º 004.415.143-83. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a formalização de cooperação entre a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO MARANHÃO – SEGOV/MA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA, com finalidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia no município de São Luís - MA, conforme discriminação constante neste instrumento. DA RELAÇÃO ENTRE AS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO - SECID/MA autoriza a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/ MA a celebrar instrumento contratual para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia com manutenção preventiva e corretiva. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente TERMO DE COOPERAÇÃO será de 12 (doze) meses, contados da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. São Luís/MA, 31 de outubro de 2019. DIEGO GALDINO DE ARAUJO SECRE-TÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO RUBENS PEREIRA JÚNIOR SECRETÁRIO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA E A EMPRESA MR EMPREENDMENTOS EIRELI – ME, PARA CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20, com endereço na Avenida Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, na cidade de São Luís/MA,, doravante denominada SEAP, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador do RG de nº 5.915.827/MG e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, e, do outro lado a Empresa MR EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.338.780/0001-91, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Travessa da PAZ, nº 45 - Centro, 65.138-000, Raposa/MA, neste ato representado pelo Sr. ROBER-VAL CANTANHEDE SAMPAIO, brasileiro, portador do RG n°. 042637562011-5 e CPF sob n° 207.296.003-78, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, com arrimo no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, em tudo observada



a Lei Federal nº 7.210/1984 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015, além da Lei nº 10.182/2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a ampla cooperação entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo de bens e consumo, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social. PARÁGRAFO ÚNICO - O trabalho dos presos inseridos no projeto não estará sujeito ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas conforme §2°, art. 28, da Lei 7.210/84, devendo, porém ser pautado pela legislação pertinentes à higiene e à segurança no trabalho, aplicável a todos os cidadãos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE A inserção gradativa de mão de obra carcerária de até 20 (vinte) internos da Unidade Prisional de Ressocialização de Santa Inês, para prestação de serviços de construção e reforma da Unidade Prisional. CLÁUSULA TERCEIRA -DAS OBRIGAÇÕES PRIMEIRO PARÁGRAFO - A SEAP, obrigar-se-á: I - Ceder durante a vigência do presente Termo de Cooperação, espaço físico necessário ao livre e fiel desenvolvimento das atividades englobadas pelo objeto do presente Termo, ressaltando que toda benfeitoria realizada pelo Parceiro Privado deverá atender aos critérios legais e administrativos necessários à realização e não obrigarão o Estado ao ressarcimento das despesas decorrentes de construção. II - Promover o recrutamento das pessoas privadas de liberdade que estejam em execução de pena nos regimes prisionais por meio da Comissão Técnica de Classificação, com o auxílio da Supervisão de Trabalho e Renda; III - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; IV -Garantir a vigilância e segurança dos internos inseridos no trabalho, sempre respeitando os procedimentos e normas de segurança; V - Expedir portaria de trabalho interno, com posterior encaminhamento ao Juízo da Execução da Pena, assim como, as folhas de frequência para fins de remição da pena, conforme art. 129, da Lei nº. 7.210/84; VI -Orientar a equipe de trabalho no que tange as reflexões sobre o processo de reintegração social, objetivando o clima de integração entre os contemplados (internos), funcionários e a sociedade; VII - Fiscalizar e acompanhar os trabalhos realizados pelos internos de forma que os serviços sejam realizados a contento; VIII - Supervisionar a instalação dos maquinários juntamente com um representante da Empresa MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, atestando no ato da instalação a propriedade do maquinário através de Nota Fiscal e as suas boas condições. IX - Promover o repasse da remuneração relativa ao trabalho dos internos inseridos no projeto, após depósito(s) do(s) pagamento(s) pela MR EMPREENDIMENTOS EIRELI -ME, em conta Bancária que será indicada; X - Substituir no prazo de 05 (cinco) dias úteis, qualquer interno, que: a) faltar sem justificativa; b) cometer falta disciplinar descrita no título VI dos arts. 43 a 53 do Decreto n°. 27.640/2011; c) que se encontre incapacitado para realizar as atividades ou; d) não atenda aos interesses da parceria; XI -Não efetuar qualquer alteração no termo de cooperação, sem prévia e expressa autorização do outro Parceiro Privado; XII - Pôr à disposição os insumos, instrumentos e maquinários cedidos pela parceira privada e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, abrindo prazo para sua retirada de até 45 dias ao final deste Instrumento jurídico. SEGUNDO PARÁGRAFO - MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, obrigar-se-á: I - Fornecer as ferramentas, maquinários e os insumos necessários para execução das atividades identificadas no bojo do presente Termo; II - Apresentar Nota Fiscal comprovando a propriedade dos maquinários cedido, no ato da instalação que ocorrerá no prazo de 30 a 45 dias após assinatura do presente Termo de Cooperação; III - Providenciar a retirada dos insumos, instrumentos e maquinários de sua propriedade que foram cedidos e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, no prazo de até 45 dias, ao final da vigência deste Instrumento Jurídico; IV- Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando equipamentos de proteção individual (EPI), para o desempenho das atividades, que deverá ser entregue aos beneficiários direto da parceira através de Termo de Recebimento, acompanhado pelo servidor responsável pela guarda e fiscalização do seu uso; V - Fornecer instrutor para capacitar os internos para o exercício do trabalho com carência de remuneração dos internos pelo período de 30 dias corridos, sendo esse período computado para fins de remição de pena, cabendo o mesmo prazo de capacitação e/ou remuneração para os internos que vierem a ser os substitutos; VI - Em caso de não cumprimento da alínea anterior, que trata da obrigação de capacitação dos internos para início do labor, a Parceira Privada deverá ser imediatamente AD-**VERTIDA**, além de possíveis sanções civis e penais previstas em lei; VII - Em caso ainda do não cumprimento da obrigação de capacitar os internos para início do labor, a Parceira Privada não alcançará a carência de remuneração prevista de 30 dias pela capacitação; VIII Aproveitar, no exercício da sua atividade empresarial, a mão de obra carcerária de até 20 (vinte) pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Unidades Prisionais de Ressocialização de Santa Inês, sendo 9 serventes, 7 pedreiros, 2 carpinteiros e 2 armadores, remunerando cada um dos apenados, mensalmente, com o valor correspondente a ¾ do salário mínimo vigente, em tudo observando o artigo 29 da Lei de Execução Penal; IX - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOS PRESOS Os valores mensalmente devidos pela Parceria Privada aos apenados beneficiários do presente Termo, serão depositados até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao trabalho prestado, em conta bancária de titularidade do FUNPEN, a ser indicada pela Parceira Pública; enviando incontinente, o competente comprovante da transação bancária. PRIMEIRO PARÁGRAFO - Havendo atraso ou qualquer outra irregularidade nos pagamentos, estes ensejarão suspensão imediata das atividades laborais dos presos, sem prejuízo para as devidas medidas cíveis, administrativas e penais. SEGUNDO PARÁGRAFO - Identificado o depósito mencionado no caput, o Parceiro Público providenciará a individualização do seu montante e respectivo repasse aos apenados beneficiários da presente Parceria, em tudo observada a legislação aplicável ao tema, em especial, aquele afeita à administração e movimentação dos recursos do FUNPEN e à execução da penal. CLÁU-SULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO As partes compete a indicação de um gestor e de um preposto, bem como dos seus respectivos substitutos, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, no prazo de 30(trinta) dias contados da sua assinatura. PRIMEIRO PARÁ-**GRAFO** - Ao Gestor do Termo de Cooperação Técnica, designado por ato próprio e formal, devidamente publicado na impressa oficial, pela autoridade máxima do Parceiro Público, compete para dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, dando ciência à Administração Pública. SEGUNDO PARÁGRAFO - O Gestor anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. TERCEIRO PARÁGRAFO - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do Parceiro Privado perante a SEAP e/ou terceiros. CLÁUSULA SEXTA - DA MA-NUTENÇÃO MR EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, fica responsável pela conservação e manutenção preventiva e corretiva dos maquinários e equipamentos utilizados na produção; PARÁ-GRAFO ÚNICO – Na hipótese de avaria e/ou mau funcionamento do maquinário; ficará a cargo da parceira privada a sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, para que não haja a interrupção

das atividades laborais dos presos. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E PRES-TAÇÃO DE CONTAS O presente Termo de Cooperação não contempla a transferência de recursos, e cabe cada parte arcar com as custas de suas obrigações assumidas na consecução dos objetivos deste instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO Este Termo poderá ser alterado em qualquer das suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, em comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito e anuído pela outra Parte. PARÁGRAFO **ÚNICO.** O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente Termo, poderá ser revisto para altera das metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. CLÁU-SULA NONA - DA RESCISÃO O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo pelos compromissários, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis. CLÁUSULA DÉ-CIMA - DA VIGÊNCIA O presente termo possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período através de Termo de Aditivo. CLÁU-SULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Para os casos omissos não previstos neste Termo de Cooperação serão consultadas as partes, por escrito. PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, nos princípios de Direito Público e subsidiariamente em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO O Parceira Pública providenciará à publicação do extrato do presente instrumento na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este termo, bem como assiná -lo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais. São Luís - MA, 04/11/2019. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado da Administração Penitenciária Roberval Cantanhede Sampaio Representante Legal

TESTEMUNHAS

Nome:	
CPF no:	
Nome:	
CPF nº:	

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2019. TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE CELEBRAM ENTRE SI A SECRETRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-CIÁRIA E A. ARAÚJO DA SILVA – EIRELLI, PARA CONTRA-TAÇÃO DE MÃO DE OBRA CARCERÁRIA. O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.127.340/0001-20, situada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Outeiro da Cruz, São Luís- MA, CEP: 65.045-215, doravante denominada SEAP, neste ato representada pelo Secretário de Estado, o Sr. Murilo Andrade de Oliveira, brasileiro, portador do RG de nº 5.915.827/MG e inscrito no CPF sob nº 976.346.386-68, e, do outro lado a empresa A. ARAÚJO DA SILVA COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.415.524/0001-60, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Colerios, 01, Galpão 01, Tuntum de Cima, CEP: 65.763-000, Tuntum/MA, neste ato representado pelo Sr. Antônio Araújo da Silva, brasileiro, empresário, portador do RG n°. 020543492002-00 SSP/MA e CPF sob n° 004.771.733-57, RE-SOLVEM celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉC-NICA, com arrimo no artigo 116, da Lei Federal nº 8.666/1993, em

tudo observada a Lei Federal nº 7.210/1984 e o Decreto Estadual nº 31.462/2015, além da Lei nº 10.182/2014, de acordo com as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objetivo a ampla cooperação entre as instituições parceiras, possibilitando a consecução da finalidade institucional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, adoção de medidas necessárias à continuidade da política pública incrementada por meio da inserção de pessoas presas em ciclo produtivo de confecção de cadeiras de fio plástico "tipo macarrão" e palha, dando fiel cumprimento à Lei de Execução Penal, em especial no que tange à ressocialização dos sentenciados por meio da sua capacitação profissional e inclusão/reintegração social PARÁGRAFO ÚNICO - O trabalho dos presos inseridos no projeto não estará sujeito ao Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas conforme §2º, art. 28, da Lei 7.210/84, devendo, porém ser pautado pela legislação pertinentes à higiene e à segurança no trabalho, aplicável a todos os cidadãos. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE Aproveitamento da mão de obra de 10 (dez) internos da Unidade Prisional de Ressocialização de Presidente Dutra, pelo parceiro privado, para confecção de cadeiras de fio plástico "tipo macarrão" e palha. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES PRIMEIRO PARÁGRAFO - A SEAP, obrigar-se-á: I - Ceder durante a vigência do presente Termo de Cooperação, espaço físico necessário ao livre e fiel desenvolvimento das atividades englobadas pelo objeto do presente Termo, ressaltando que toda benfeitoria realizada pelo Parceiro Privado deverá atender aos critérios legais e administrativos necessários à realização e não obrigarão o Estado ao ressarcimento das despesas decorrentes de construção. II - Promover o recrutamento das pessoas privadas de liberdade que estejam em execução de pena nos regimes prisionais por meio da Comissão Técnica de Classificação, com o auxílio da Supervisão de Trabalho e Renda; III - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; IV - Garantir a vigilância e segurança dos internos inseridos no trabalho, sempre respeitando os procedimentos e normas de segurança; V - Expedir portaria de trabalho interno, com posterior encaminhamento ao Juízo da Execução da Pena, assim como, as folhas de frequência para fins de remição da pena, conforme art. 129, da Lei nº. 7.210/84; VI - Orientar a equipe de trabalho no que tange as reflexões sobre o processo de reintegração social, objetivando o clima de integração entre os contemplados (internos), funcionários e a sociedade; VII - Fiscalizar e acompanhar os trabalhos realizados pelos internos de forma que os serviços sejam realizados a contento; VIII - Supervisionar a instalação dos maquinários juntamente com um representante da Empresa A. ARAÚJO DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, atestando no ato da instalação a propriedade do maquinário através de Nota Fiscal e as suas boas condições. IX - Promover o repasse da remuneração relativa ao trabalho dos internos inseridos no projeto, após depósito(s) do(s) pagamento(s) pela A. ARAÚJO DA SILVA COMÉRCIO EIRELI; X -Substituir no prazo de até **05** (cinco) dias úteis, qualquer interno, que: a) faltar sem justificativa; b) cometer falta disciplinar descrita no título VI dos arts. 43 a 53 do Decreto nº. 27.640/2011; c) que se encontre incapacitado para realizar as atividades ou; d) não atenda aos interesses da parceria; XI - Não efetuar qualquer alteração no termo de cooperação, sem prévia e expressa autorização do outro convenente; XII - Pôr à disposição os insumos, instrumentos e maquinários cedidos pela parceira privada e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, abrindo prazo para sua retirada de até 45 dias ao final deste Instrumento jurídico; SEGUNDO PARÁGRAFO - A. ARAÚ-JO DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, obrigar-se-á: I – Fornecer ferramentas e maquinários através de cessão de uso para execução das atividades identificadas no bojo do presente Termo; II - Fornecer insumos como: as cadeiras, palhas e fios plásticos conhecido como



"espaguetes para cadeira", em quantidades necessárias para o fiel cumprimento do presente Termo; III - Apresentar Nota Fiscal comprovando a propriedade dos maquinários cedido, no ato da instalação que ocorrerá no prazo de 30 a 45 dias após assinatura do presente Termo de Cooperação; IV - Providenciar a retirada dos insumos, instrumentos e maquinários de sua propriedade que foram cedidos e que se encontram arrolados no Termo de Cessão, no prazo de até 45 dias, ao final da vigência deste Instrumento Jurídico; V - Cumprir toda legislação pertinente à saúde e segurança no trabalho, disponibilizando equipamentos de proteção individual (EPI), necessários para o desempenho das atividades, nos termos do Art. 28, §1º, da LEP; VI - Fornecer instrutor para capacitar os internos para o exercício do trabalho com carência de remuneração dos internos pelo período de 30 dias corridos, sendo esse período computado para fins de remição de pena, cabendo o mesmo prazo de capacitação e/ou remuneração para os internos que vierem a ser os substitutos; VII - Em caso de não cumprimento da alínea anterior, que trata da obrigação de capacitação dos internos para início do labor, a Parceira Privada deverá ser imediatamente ADVERTIDA, além de possíveis sanções civis e penais previstas em lei; VIII - Em caso ainda do não cumprimento da obrigação de capacitar os internos para início do labor, a Parceira Privada não alcançará a carência de remuneração prevista de 30 dias pela capacitação; IX - Aproveitar, no exercício da sua atividade empresarial, a mão de obra de 10 (dez) pessoas privadas de liberdade custodiadas nas Unidades Prisionais de Ressocialização de Presidente Dutra, remunerando cada um dos apenados, mensalmente, com o valor correspondente a ¾ do salário mínimo vigente, em tudo observando o artigo 29 da Lei de Execução Penal; X - Garantir o acesso do participante do Termo de Cooperação e dos órgãos de controle interno e externo ao qual este esteja subordinado, aos registros de todos os atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o presente instrumento, com vistas ao acompanhamento e fiscalização de sua execução; CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO DOS PRESOS Os valores mensalmente devidos pela Parceria Privada aos apenados beneficiários do presente Termo, serão depositados até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao trabalho prestado, em conta bancária de titularidade do FUNPEN, a ser indicada pela Parceira Pública; enviando incontinente, o competente comprovante da transação bancária. PRIMEIRO PARÁGRAFO - Havendo atraso ou qualquer outra irregularidade nos pagamentos, estes ensejarão suspensão imediata das atividades laborais dos presos, sem prejuízo das devidas medidas cíveis, administrativas e penais. SEGUNDO PARÁGRAFO - Identificado o depósito mencionado no caput, o Parceiro Público providenciará a individualização do seu montante e respectivo repasse aos apenados beneficiários da presente Parceria, em tudo observada a legislação aplicável ao tema, em especial, aquele afeita à administração e movimentação dos recursos do FUNPEN e à execução da pena. CLÁUSULA QUINTA – DO ACOMPANHAMENTO Às partes compete a indicação de um gestor e de um preposto, bem como dos seus respectivos substitutos, responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do presente Termo de Cooperação Técnica, no prazo de 30(trinta) dias contados da sua assinatura. PRIMEIRO PARÁGRAFO - Ao Gestor do Termo de Cooperação Técnica, designado por ato próprio e formal, devidamente publicado na impressa oficial, pela autoridade máxima do Parceiro Público, compete para dirimir as dúvidas que surgirem na sua execução, dando ciência à Administração Pública. **SEGUNDO PARAGRAFO** - O Gestor anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. TERCEIRO PARÁGRAFO - O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do Parceiro Privado perante a SEAP e/ou terceiros. CLÁUSULA SEX-TA - DA MANUTENÇÃO A. ARAÚJO DA SILVA COMÉRCIO EIRELI, fica responsável pela conservação e manutenção preventiva

e corretiva dos maquinários e equipamentos utilizados na produção. PARÁGRAFO ÚNICO - Na hipótese de avaria e/ou mau funcionamento do maquinário; ficará a cargo da parceira privada a sua substituição no prazo máximo de 03 (três) dias, para que não haja a interrupção das atividades laborais dos presos. CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORCAMENTÁRIOS E FINANCEIROS E PRESTAÇÃO DE CONTAS O presente Termo de Cooperação não contempla a transferência de recursos, cabendo cada parte arcar com as custas de suas obrigações assumidas na consecução dos objetivos deste instrumento. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO Este Termo poderá ser alterado em qualquer das suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, em comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito e anuído pela outra Parte. PARÁGRAFO ÚNICO. O Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do presente Termo, poderá ser revisto para altera das metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original. CLÁU-SULA NONA - DA RESCISÃO O presente Instrumento poderá ser rescindido de pleno direito a qualquer tempo pelos compromissários, mediante comunicação escrita, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, por inexecução total ou parcial de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou por superveniência de norma legal ou evento que o torne material ou formalmente inexequíveis. CLÁUSULA DÉ-CIMA - DA VIGÊNCIA O presente termo possui o prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos através de Termo de Aditivo, por interesse das partes. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA -DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Para os casos omissos e não previstos neste Termo de Cooperação, serão consultadas as partes, por escrito. PARÁGRAFO ÚNICO – Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, com base nas disposições constantes da Lei nº 8.666/93, nos princípios de Direito Público e subsidiariamente, em outras leis que se prestem a suprir eventuais lacunas. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO O Parceira Pública providenciará a publicação do presente instrumento, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da sua assinatura, para que ocorra em até vinte dias contados daquela data. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de São Luís – MA, para dirimir quaisquer dúvidas do presente termo com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E assim, ficam os compromissários convencionados a dar ampla divulgação a este termo, bem como assiná-lo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para fins e efeitos legais. São Luís - MA, 04/11/2019. Murilo Andrade de Oliveira Secretário de Estado da Administração Penitenciária Antônio Araújo da Silva Representante Legal

TESTE	MUNHAS
Nome:	
CPF no:	
Nome:	
CPF no:	

TERMO DE FOMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ENERGIA

ESPÉCIE: Resenha de Termo de Fomento nº 005/2019 – FDI/MA. PROCESSO: nº 0144171/2019 - SEINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia – SEINC/MA, por intermédio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Maranhão/FDI, inscrito no CNPJ sob o nº 07.586.805/0001-08, neste ato representado pelo Subsecretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia do Maranhão, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior, inscrito no CPF sob o nº 226.217.503-97 e a Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA, ins-



crita no CNPJ sob o nº 06.299.713/0001-84, neste ato representada por seu Presidente, o Sr. Edilson Baldez das Neves, inscrito no CPF sob o nº 020.212.933-00. OBJETO: apoiar a realização da EXPO INDÚSTRIA MARANHÃO 2019, a ser realizada no Multicenter Negócios e Serviços Sebrae em São Luís/MA, no período 6 a 8 de novembro de 2019, conforme detalhamento do Plano de Trabalho. VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). PRAZO **DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 30/04/2020. DATA DA ASSINA-TURA: 04 de novembro de 2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no § 4º do Art. 8º do Decreto Estadual nº 32.724/2017 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 0107; NATUREZA DA DESPESA: 33.50.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERÇEIROS - PESSOA JURÍDICA; PROGRAMA TRABALHO: 2266105834622000989; FUNÇÃO: 22 – INDÚSTRIA; SUBFUNÇÃO: 661 – PROMOÇÃO INDUSTRIAL; PROGRAMA: 0583 – MARANHÃO DE EMPRE-ENDEDOR; AÇÃO: 4622 - INCREMENTO DA COMPETITIVI-DADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMEN-TOS ESTRATÉGICOS; SUBAÇÃO: 000989 - INCREMENTO DA COMPETITIVIDADE DE INFRAESTRUTURA INDUSTRIAL E INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS NO ESTADO DO MARA-NHÃO. **SIGNATÁRIOS:** Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Energia/Fundo Estadual de Desenvolvimento Industrial do Estado do Maranhão/FDI - SEINC, o Sr. Expedito Rodrigues Silva Junior pela Administração Pública Estadual e pela Organização da Sociedade Civil, o Sr. Edilson Baldez das Neves. FORO: Comarca de São Luís/ MA. **ARQUIVAMENTO**: Arquivado na pasta 001/2019 - FDI/MA. São Luís (MA), aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove. Maysa Julyanna Carvalho do Nascimento - Chefe do Setor de Contratos e Convênios da SEINC/MA – ID: 00841189.

TERMOS DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CON-TRATO Nº 065/2015. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e CAMPO ALEGRE EMPREENDIMENTOS LTDA – CLÁUSULA PRIMEI-RA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 20°, III do Contrato Originário. CLÁUSU-LA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL. 2.1 – A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração segundo o dispositivo retro mencionado. CLAUSULA TERCEIRA – DA JUS-TIFICATIVA. 3.1 – O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada descumprir com as suas obrigações contratuais, em especial, no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 20°,III do Contrato Originário. CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSI-ÇÕES FINAIS. 4.1 – Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação. E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Grajaú/MA, 31 de outubro de 2019. MERCIAL LIMA DE ARRUDA-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

Extrato de Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 135/2019. PARTES: Município de Itapecuru-Mirim e a Empresa Engenew Empreendimentos e Construção Ltda -ME. OBJETO: Rescisão amigável, com amparo na disposição da Cláusula Vinte, item 20.3, alínea "b" do Contrato nº 135/2019, e, fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 31/10/2019. ASSINATURAS:

p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. P/CONTRATADO: Marcos Antonio Magalhães Lopes/Representante Legal. Itapecuru Mirim (MA), 31 de outubro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO - MA

AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO 016/2018 DO PP 044/2018. O Município de Sítio Novo - MA, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.631.031/0001-64, entidade de direito público interno, por intermédio do prefeito Municipal, o Senhor JOÃO CARVALHOS DOS REIS, Brasileiro Casado, agente político, portador da cédula de identidade nº 22943342002-7, SSP - MA CPF nº 168.460.442-72, no uso da competência que lhe foi atribuída, e com base no inciso I do artigo 79 da Lei Federal nº 8666/93 e nos termos do inciso I do art. 78 do mesmo diploma legal, decide rescindir o Contrato lavrado sob o nº 016/2018, celebrado com empresa COOPERATIVA DE TRA-BALHO DOS TRANSPORTADORES E MÉDICOS DO NORTE E NORDESTE DO BRASIL - COOPETRANSMED Pessoa Jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 06.995.080/0001-49 com sede na QD 103 Sul Rua SO 2, nº 30 LT 13 Sala 102 Plano Diretor Sul, Palmas TO. E a todos os termos dele decorrentes. Sítio Novo, 08 de Outubro de 2019 JOÃO CARVALHO DOS REIS Prefeito Municipal

TORNAR SEM EFEITO

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 023/2019 – SECID. REF. PROCESSO Nº. 166781/2019/ SECID. Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº. 10.829.387/0001-47 torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato do Contrato 023/2019. Publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, dia 01 de novembro de 2019 (sexta-feira), na edição 209, Publicação de Terceiros. Elmorane Brito Martins Coelho - Resp. pelo Setor de Contratos e Convênios

Diário Oficial - Posto avançado do Diário Oficial em Imperatriz.

Rua Godofredo Viana, nº 757 -Centro Viva Cidadã

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail: doem@casacivil.ma.gov.br

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha

Fone: 3222-5624 - CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9:
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.